

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*.

O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, I.P. publicado em março 2017, bem como com informação das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões.

Em anexo apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#), o qual contém todos os indicadores atualizados para toda a série.

## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

#### 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 31 de março de 2017, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 669 237 postos de trabalho, revelando um aumento de cerca de 1,0% em termos homólogos, correspondendo a mais 6 761 postos de trabalho.

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas cresceu 5 416 postos de trabalho (0,8%), em resultado do aumento do emprego na administração central (mais 4 319 postos de trabalho correspondente a um crescimento de 0,9%), em particular no Ministério de Educação e no Sector Empresarial do Estado. Este aumento é reflexo da contratação de trabalhadores, em particular docentes para os estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário do Ministério da Educação e de médicos e enfermeiros nos estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) e Agrupamentos de Centros de Saúde do Ministério da Saúde (Quadro 1.1, Gráficos 1.1 a 1.3 e Quadros 2.1, 2.4, 2.5 e 3.1).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

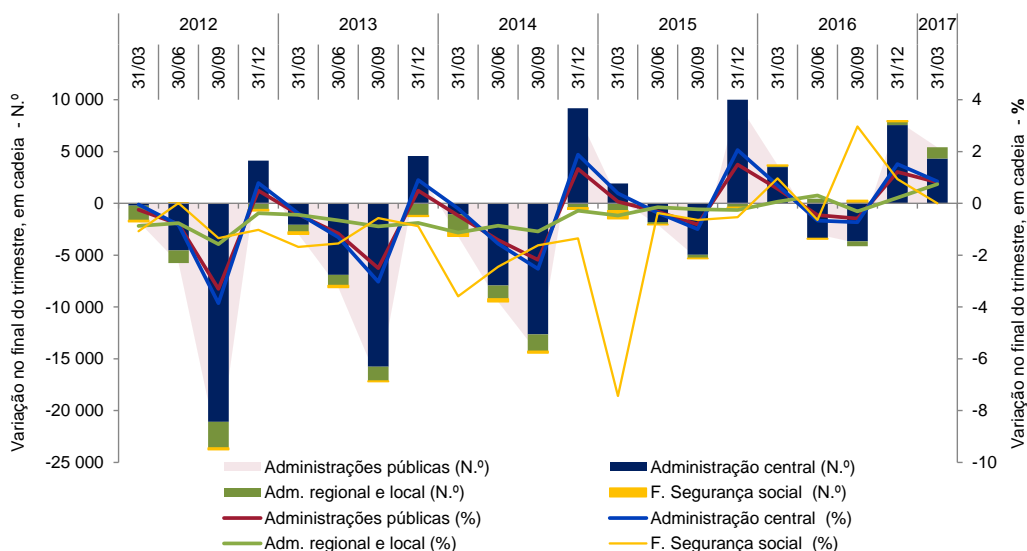
Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	Variação trimestre	Variação homóloga		
	2013	2014	2015	2015	2015	2015	2016	2016	2016	2016	2017(p)				
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%			
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	674 741	656 227	656 653	654 593	649 246	658 966	662 476	659 484	655 867	663 821	669 237	5 416	0,8	6 761	1,0
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	509 554	497 146	499 063	497 260	492 310	502 462	505 974	502 590	498 921	506 491	510 810	4 319	0,9	4 836	1,0
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	153 441	148 359	147 665	147 445	147 111	146 731	146 635	147 090	146 851	147 140	148 237	1 097	0,8	1 602	1,1
<i>Administ. Regional dos Açores</i>	17 038	16 934	17 005	17 027	17 142	17 236	17 460	17 554	17 537	17 641	17 872	231	1,3	412	2,4
<i>Administ. Regional da Madeira</i>	20 521	20 004	19 977	19 928	19 824	19 605	19 599	19 627	19 297	19 300	19 316	16	0,1	-283	-1,4
<i>Administração Local</i>	115 882	111 421	110 683	110 490	110 145	109 890	109 576	109 909	110 017	110 199	111 049	850	0,8	1 473	1,3
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	11 746	10 722	9 925	9 888	9 825	9 773	9 867	9 804	10 095	10 190	10 190	0	0,0	323	3,3

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

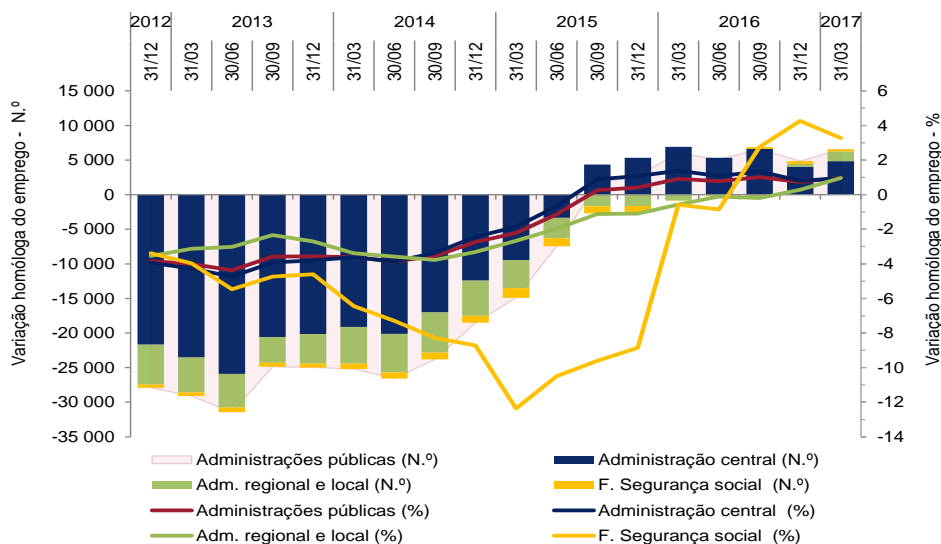
p - dados provisórios

**Gráfico 1.1** Variação trimestral em cadeia (\*) do emprego nas administrações públicas

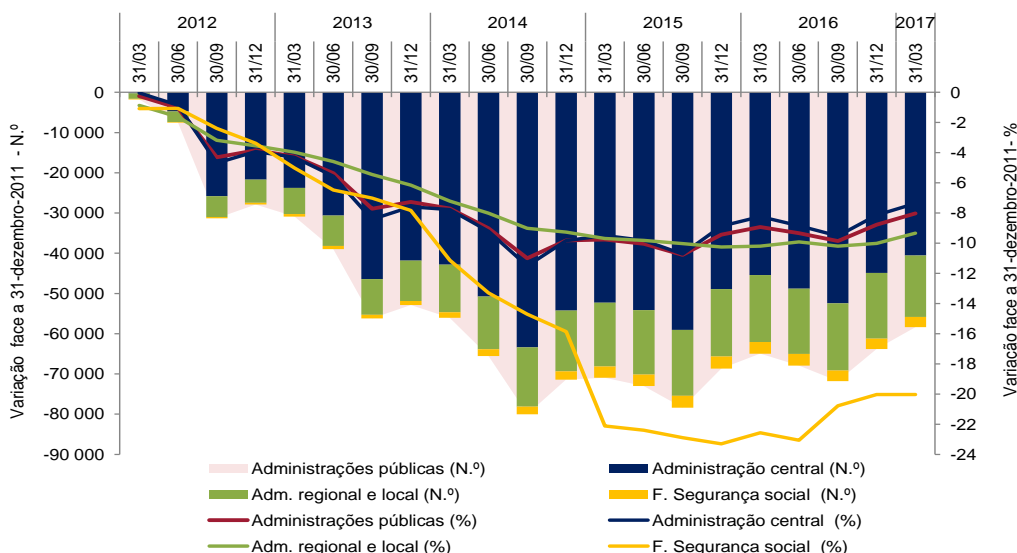


Nota: (\*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

**Gráfico 1.2** Variação homóloga do emprego nas administrações públicas

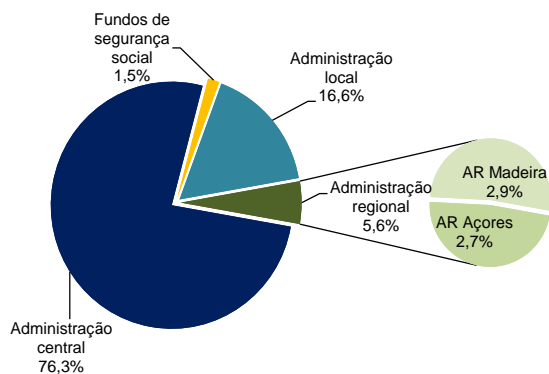


**Gráfico 1.3** Variação acumulada do emprego nas administrações públicas

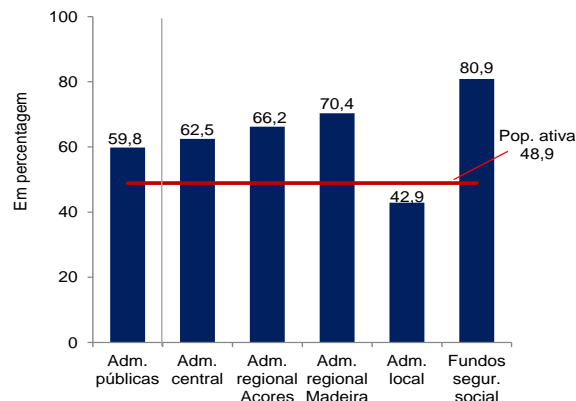


Fonte (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

**Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 31 de março 2017**



**Gráfico 1.5 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 março / 1.º trimestre 2017**



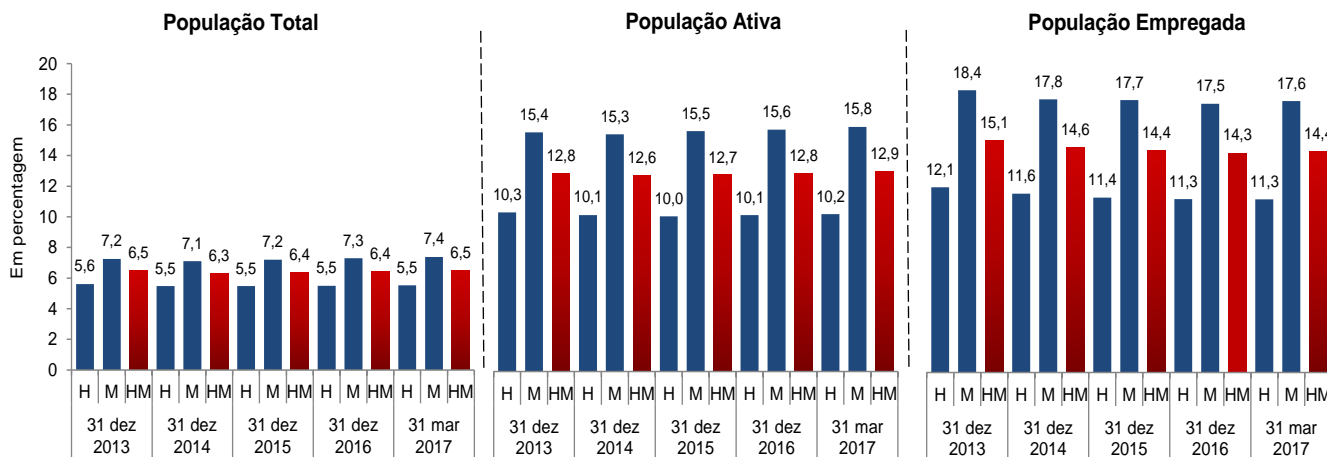
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 1º trimestre 2017; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

A 31 de março de 2017, o emprego por subsectores das administrações públicas manteve uma estrutura idêntica à do trimestre anterior: 76,3% dos trabalhadores encontram-se em entidades da administração central, 16,6% na administração local e 5,6% na administração regional autónoma (Gráfico 1.4).

Com um peso na população total de cerca de 6,5% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, no final do 1.º trimestre de 2017, cerca de 12,9% da população ativa e de 14,4% da população empregada.

Por outro lado, em cada 10 trabalhadores das administrações públicas, 6 são mulheres, mantendo uma elevada taxa de feminização no sector acima do mesmo indicador para o total da população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 15,8% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.5 e 1.6).

**Gráfico 1.6 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada**



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 1.º trimestre 2017; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

## 1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

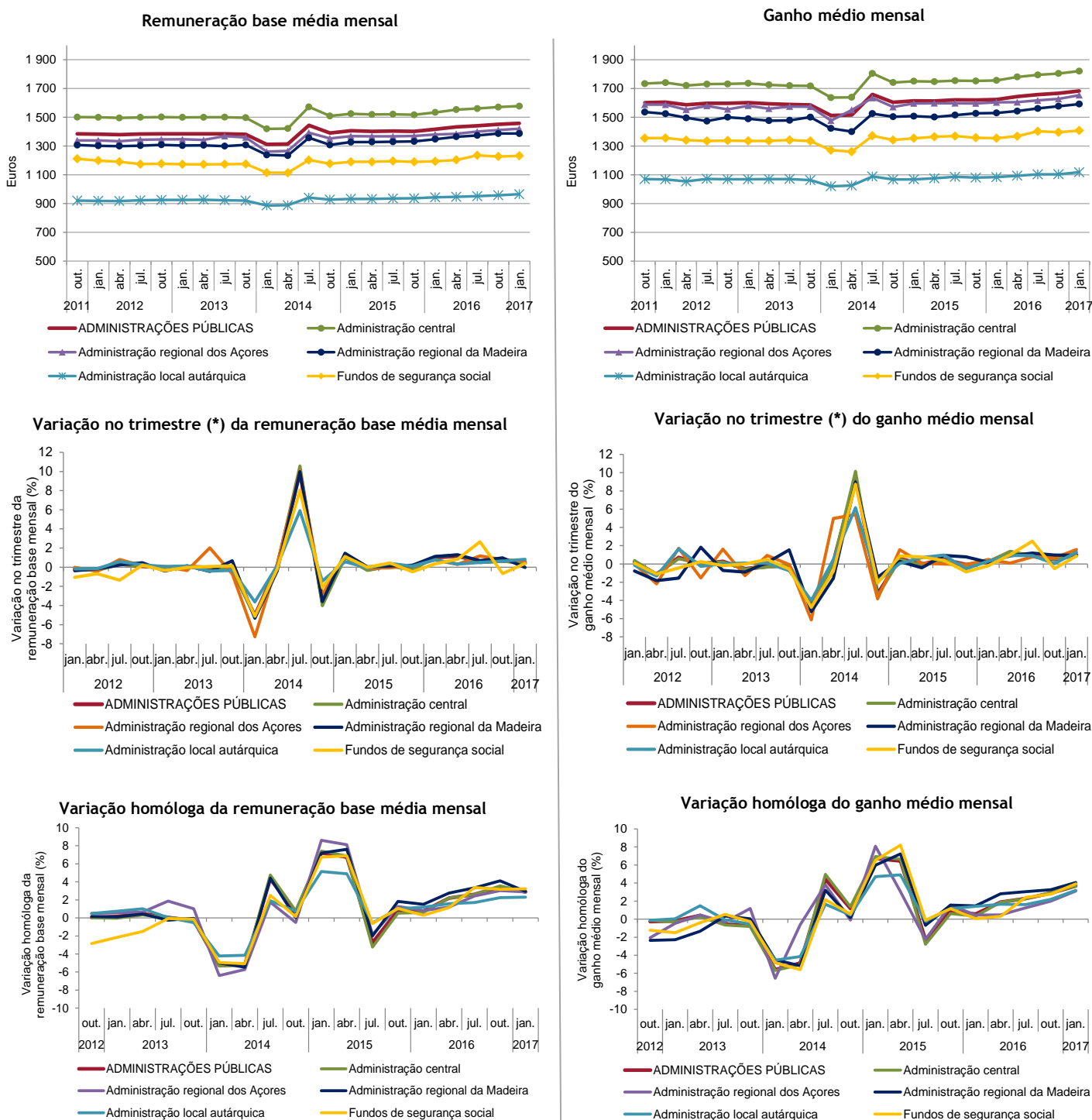
Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reposição progressiva das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida e atualização do subsídio de refeição, conforme detalhado no capítulo 7. *Notas Técnicas*, [pág. 27](#).

Neste contexto, ao longo da série (outubro de 2011 - janeiro de 2017) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal, para todos os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em janeiro de 2017, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 457,5€, correspondendo a uma variação global média de 0,5% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (outubro); e a uma variação homóloga de 2,9%, por efeito conjugado do impacto das políticas remuneratórias referidas e da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios.

O ganho médio mensal das administrações públicas é estimado, para janeiro de 2017, em 1 682,7€, indiciando uma variação global no trimestre de 1,0%, e a variação homóloga de 3,7%, pelos mesmos motivos referidos para a remuneração base média (Gráficos 1.7 a 1.12 e Quadro 4.1).

**Gráficos 1.7 a 1.12 Remuneração de base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector**



Fonte (Gráficos 1.7 a 1.12: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017) DGAEP/DEEP

(\*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)

**Notas:** Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. Em janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ - para maior detalhe ver [Notas Técnicas, pág. 27](#).

## 2. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	Peso	Variação		Variação	
	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2016	2017(p)		N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>674 741</b>	<b>656 227</b>	<b>658 966</b>	<b>662 670</b>	<b>659 678</b>	<b>655 842</b>	<b>663 821</b>	<b>669 237</b>	<b>100,0</b>	<b>5 416</b>	<b>0,8</b>	<b>6 567</b>	<b>1,0</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>509 554</b>	<b>497 146</b>	<b>502 462</b>	<b>505 974</b>	<b>502 590</b>	<b>498 921</b>	<b>506 491</b>	<b>510 810</b>	<b>76,3</b>	<b>4 319</b>	<b>0,9</b>	<b>4 836</b>	<b>1,0</b>
Estado	308 745	302 130	304 514	305 338	302 527	299 906	304 991	305 892	45,7	901	0,3	554	0,2
Serviços e Fundos Autónomos	193 124	187 366	190 237	192 935	192 295	191 208	193 905	197 210	29,5	3 305	1,7	4 275	2,2
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>501 869</b>	<b>489 496</b>	<b>494 751</b>	<b>498 273</b>	<b>494 822</b>	<b>491 114</b>	<b>498 896</b>	<b>503 102</b>	<b>75,2</b>	<b>4 206</b>	<b>0,8</b>	<b>4 829</b>	<b>1,0</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	13 681	13 227	13 677	13 629	13 494	13 556	13 529	13 546	2,0	17	0,1	-83	-0,6
Presidência do Conselho de Ministros	1 473	1 377	1 429	1 472	1 480	1 478	1 468	1 496	0,2	28	1,9	24	1,6
Ministério da Administração Interna	46 364	46 685	47 398	47 295	48 041	48 114	47 026	46 776	7,0	-250	-0,5	-519	-1,1
Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	6 333	5 812	5 730	5 766	5 763	5 787	5 776	5 848	0,9	72	1,3	82	1,4
Ministério do Ambiente	1 514	1 466	1 441	1 390	1 395	1 396	1 405	1 440	0,2	35	2,5	50	3,6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	38 087	37 155	37 352	37 643	37 676	36 531	38 119	38 458	5,8	339	0,9	815	2,2
Ministério da Cultura	2 152	1 995	2 001	1 977	1 964	1 989	1 987	2 000	0,3	13	0,7	23	1,2
Ministério da Defesa Nacional	39 186	36 575	35 077	35 219	35 011	34 508	34 393	33 656	5,0	-737	-2,1	-1 563	-4,4
Ministério da Economia	2 835	2 919	2 802	2 774	2 780	2 770	2 781	2 796	0,4	15	0,5	22	0,8
Ministério da Educação	171 065	169 589	172 385	173 514	170 414	168 219	174 760	176 881	26,4	2 121	1,2	3 367	1,9
Ministério das Finanças	12 796	12 168	12 518	12 517	12 492	12 450	12 399	12 399	1,9	0	0,0	-118	-0,9
Ministério da Justiça	15 658	15 038	14 874	14 869	14 900	14 880	14 885	14 807	2,2	-78	-0,5	-62	-0,4
Ministério do Mar	718	718	732	739	738	738	743	751	0,1	8	1,1	12	1,6
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 311	2 971	2 813	2 805	2 776	2 773	2 772	2 766	0,4	-6	-0,2	-39	-1,4
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	2 800	2 560	2 428	2 503	2 499	2 515	2 528	2 558	0,4	30	1,2	55	2,2
Ministério da Saúde	29 973	29 075	29 481	29 959	29 940	29 875	29 915	30 488	4,6	573	1,9	529	1,8
Minist. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	5 030	4 958	4 923	4 923	4 936	4 948	4 953	4 969	0,7	16	0,3	46	0,9
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclássific. (ii)	107 766	104 247	106 887	108 698	107 970	108 066	108 941	110 975	16,6	2 034	1,9	2 277	2,1
Trabalhadores em Requalificação (iii)	1 127	961	803	581	553	521	516	492	0,1	-24	-4,7	-89	-15,3
Instituições sem Fim Lucrativo da Administ. Central	7 685	7 650	7 711	7 701	7 768	7 807	7 595	7 708	1,2	113	1,5	7	0,1
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>153 441</b>	<b>148 359</b>	<b>146 731</b>	<b>146 829</b>	<b>147 284</b>	<b>146 826</b>	<b>147 140</b>	<b>148 237</b>	<b>22,2</b>	<b>1 097</b>	<b>0,8</b>	<b>1 408</b>	<b>1,0</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>17 038</b>	<b>16 934</b>	<b>17 236</b>	<b>17 460</b>	<b>17 554</b>	<b>17 537</b>	<b>17 641</b>	<b>17 872</b>	<b>2,7</b>	<b>231</b>	<b>1,3</b>	<b>412</b>	<b>2,4</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	11 440	11 385	11 626	11 765	11 809	11 767	11 852	11 979	1,8	127	1,1	214	1,8
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	5 598	5 549	5 610	5 695	5 745	5 770	5 789	5 893	0,9	104	1,8	198	3,5
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	185	179	181	181	183	182	181	185	0,0	4	2,2	4	2,2
Presidência do Governo Regional dos Açores	176	182	194	196	199	199	202	208	0,0	6	3,0	12	6,1
Vice-Presid., Emprego e Competitividade Empresarial	813	787	808	816	828	833	840	850	0,1	10	1,2	34	4,2
Secretaria Regional da Solidariedade Social	197	192	205	204	201	200	202	207	0,0	5	2,5	3	1,5
Secretaria Regional da Saúde	1 754	1 745	1 784	1 789	1 799	1 794	1 791	1 851	0,3	60	3,4	62	3,5
Secretaria Regional da Educação e Cultura	7 604	7 645	7 779	7 815	7 838	7 801	7 857	7 950	1,2	93	1,2	135	1,7
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	1 023	983	972	982	983	979	983	984	0,2	1	0,1	2	0,2
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	77	104	140	139	140	137	133	138	0,0	5	3,8	-1	-0,7
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	1 682	1 623	1 648	1 669	1 669	1 669	1 687	1 687	0,3	0	0,0	18	1,1
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	308	314	324	331	333	336	341	343	0,1	2	0,6	12	3,6
Sector Empresarial da RAA - Entid. Reclássific. (ii)	3 219	3 180	3 201	3 338	3 381	3 407	3 424	3 469	0,5	45	1,3	131	3,9
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>20 521</b>	<b>20 004</b>	<b>19 605</b>	<b>19 599</b>	<b>19 627</b>	<b>19 297</b>	<b>19 300</b>	<b>19 316</b>	<b>2,9</b>	<b>16</b>	<b>0,1</b>	<b>-283</b>	<b>-1,4</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	14 140	13 739	13 454	13 312	13 037	12 699	12 694	12 701	1,9	7	0,1	-611	-4,6
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	6 381	6 265	6 151	6 287	6 590	6 598	6 606	6 615	1,0	9	0,1	328	5,2
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	118	115	116	116	118	119	119	119	0,0	0	0,0	3	2,6
Presidência do Governo Regional da Madeira	184	181	171	172	171	171	174	173	0,0	-1	-0,6	1	0,6
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	600	574	498	491	493	499	496	493	0,1	-3	-0,6	2	0,4
Secret. Reg. dos Assuntos Parlamentares e Europeus	888	869	853	839	832	823	821	814	0,1	-7	-0,9	-25	-3,0
Secret. Reg. das Finanças e da Administração Pública	677	661	653	650	653	652	653	648	0,1	-5	-0,8	-2	-0,3
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	268	260	248	448	475	295	292	298	0,0	6	2,1	-150	-33,5
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	541	516	506	518	517	518	513	513	0,1	0	0,0	-5	-1,0
Secretaria Regional da Educação	10 684	10 422	10 169	9 968	9 941	9 818	9 821	9 829	1,5	8	0,1	-139	-1,4
Secretaria Regional da Saúde	196	193	224	225	207	207	208	208	0,0	0	0,0	-17	-7,6
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	980	934	987	985	981	943	943	940	0,1	-3	-0,3	-45	-4,6
Sector Empresarial da RAM - Entid. Reclássific. (ii)	5 385	5 279	5 180	5 187	5 239	5 252	5 260	5 281	0,8	21	0,4	94	1,8
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>115 882</b>	<b>111 421</b>	<b>109 890</b>	<b>109 770</b>	<b>110 103</b>	<b>109 992</b>	<b>110 199</b>	<b>111 049</b>	<b>16,6</b>	<b>850</b>	<b>0,8</b>	<b>1 279</b>	<b>1,2</b>
Distritos (iv)	35	31	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Municípios	98 835	95 189	94 633	94 507	94 729	94 587	94 777	95 448	14,3	671	0,7	941	1,0
Freguesias	10 862	11 520	11 470	11 465	11 536	11 595	11 597	11 721	1,8	124	1,1	256	2,2
Serviços Autónomos da Administração Local	5 692	4 251	3 364	3 182	3 205	3 175	3 194	3 238	0,5	44	1,4	56	1,8
dos quais: Sector Empresarial Local - Ent. Reclássific.(ii)	4 489	3 386	2 457	2 252	2 272	2 249	2 245	2 289	0,3	44	2,0	37	1,6
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	458	430	423	616	633	635	631	642	0,1	11	1,7	26	4,2
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>11 746</b>	<b>10 722</b>	<b>9 773</b>	<b>9 867</b>	<b>9 804</b>	<b>10 095</b>	<b>10 190</b>	<b>10 190</b>	<b>1,5</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>323</b>	<b>3,3</b>
Fundos de Segurança Social da Administ. Central	9 882	8 917	8 007	8 111	8 060	8 131	8 244	8 253	1,2	9	0,1	142	1,8
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. dos Açores	564	548	541	542	544	540	537	532	0,1	-5	-0,9	-10	-1,9
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. da Madeira	1 300	1 257	1 225	1 214	1 200	1 424	1 409	1 405	0,2	-4	-0,3	191	15,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Inclui também tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as entidades reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais (SEC 2010); (iii) Inclui os trabalhadores ex-SME e os trabalhadores em situação de requalificação; (iv) Segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. p - dados provisórios



## Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	Peso	Variação		Variação	
	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2016	2017(p)		N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>674 741</b>	<b>656 227</b>	<b>658 966</b>	<b>662 670</b>	<b>659 678</b>	<b>655 842</b>	<b>663 821</b>	<b>669 237</b>	<b>100,0</b>	<b>5 416</b>	<b>0,8</b>	<b>6 567</b>	<b>1,0</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>509 554</b>	<b>497 146</b>	<b>502 462</b>	<b>505 974</b>	<b>502 590</b>	<b>498 921</b>	<b>506 491</b>	<b>510 810</b>	<b>76,3</b>	<b>4 319</b>	<b>0,9</b>	<b>4 836</b>	<b>1,0</b>
Agrupamento de Centros de Saúde	21 586	20 836	21 307	21 692	21 657	21 571	21 645	22 177	3,3	532	2,5	485	2,2
Associação, Cooperativa e Fundação	3 532	3 570	3 874	3 884	3 798	3 700	3 515	3 637	0,5	122	3,5	-247	-6,4
Centro de Formação Profissional	1 368	1 333	1 322	1 321	1 316	1 312	1 304	1 302	0,2	-2	-0,2	-19	-1,4
Direção Regional	3 717	3 320	3 113	3 103	3 096	3 112	3 104	3 094	0,5	-10	-0,3	-9	-0,3
Direção-geral	29 816	28 384	28 656	28 671	28 565	28 556	28 536	28 352	4,2	-184	-0,6	-319	-1,1
Entidade Administrativa Independente	741	831	983	997	1 017	1 027	1 034	1 048	0,2	14	1,4	51	5,1
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	9 614	9 063	6 114	6 149	6 114	6 124	6 071	6 154	0,9	83	1,4	5	0,1
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	89 524	87 419	89 793	91 805	91 284	91 455	92 611	94 571	14,1	1 960	2,1	2 766	3,0
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	168 401	167 122	169 921	171 060	167 984	165 759	172 316	174 418	26,1	2 102	1,2	3 358	2,0
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	9 261	9 595	9 497	9 295	9 468	9 494	9 343	9 395	1,4	52	0,6	100	1,1
Forças Armadas	37 566	34 987	33 563	33 692	33 484	32 969	32 796	32 068	4,8	-728	-2,2	-1 624	-4,8
Forças de Segurança	44 223	44 680	45 425	45 271	45 964	46 072	44 948	44 667	6,7	-281	-0,6	-604	-1,3
Gabinete de Membros do Governo	1 028	996	888	1 038	1 084	1 090	1 091	1 108	0,2	17	1,6	70	6,7
Inspeção-geral	2 221	2 070	2 086	2 082	2 091	2 124	2 120	2 134	0,3	14	0,7	52	2,5
Instituto Público (c)	26 378	25 205	24 630	24 682	24 631	24 605	24 688	25 002	3,7	314	1,3	320	1,3
Órgão Independente	444	438	447	448	453	466	471	486	0,1	15	3,2	38	8,5
Secretaria-geral	1 860	1 687	1 836	1 811	1 801	1 795	1 775	1 809	0,3	34	1,9	-2	-0,1
Serviços externos MNE	1 652	1 502	1 498	1 486	1 474	1 471	1 461	1 450	0,2	-11	-0,8	-36	-2,4
Sociedade Anónima	5 626	4 672	7 573	7 315	7 231	7 240	7 186	7 134	1,1	-52	-0,7	-181	-2,5
Trabalhadores em Requalificação	1 127	961	803	581	553	521	516	492	0,1	-24	-4,7	-89	-15,3
Tribunal (d)	12 067	11 609	12 038	11 972	11 814	11 854	11 815	11 804	1,8	-11	-0,1	-168	-1,4
Unidade hospitalar - Instituto Público (e)	2 720	2 590	2 443	2 462	2 515	2 550	2 537	2 575	0,4	38	1,5	113	4,6
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (f)	35 082	34 276	34 652	35 157	35 196	34 054	35 608	35 933	5,4	325	0,9	776	2,2
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>153 441</b>	<b>148 359</b>	<b>146 731</b>	<b>146 829</b>	<b>147 284</b>	<b>146 826</b>	<b>147 140</b>	<b>148 237</b>	<b>22,2</b>	<b>1 097</b>	<b>0,8</b>	<b>1 408</b>	<b>1,0</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>17 038</b>	<b>16 934</b>	<b>17 236</b>	<b>17 460</b>	<b>17 554</b>	<b>17 537</b>	<b>17 641</b>	<b>17 872</b>	<b>2,7</b>	<b>231</b>	<b>1,3</b>	<b>412</b>	<b>2,4</b>
Direção Regional	2 525	2 562	2 676	2 713	2 722	2 712	2 741	2 776	0,4	35	1,3	63	2,3
Entidade Pública Empresarial Regional	3 021	2 969	2 968	3 037	3 040	3 063	3 078	3 121	0,5	43	1,4	84	2,8
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 061	7 088	7 219	7 256	7 273	7 235	7 290	7 375	1,1	85	1,2	119	1,6
Estrutura atípica	1 486	1 386	1 385	1 390	1 401	1 405	1 398	1 400	0,2	2	0,1	10	0,7
Gabinete de Membros do Governo Regional	153	137	131	133	136	138	148	156	0,0	8	5,4	23	17,3
Inspeção Regional	130	129	133	132	132	132	136	134	0,0	-2	-1,5	2	1,5
Instituto Público	562	566	569	570	570	574	579	578	0,1	-1	-0,2	8	1,4
Órgão Independente	185	179	181	181	183	182	181	185	0,0	4	2,2	4	2,2
Secretaria-geral	85	86	86	86	88	88	89	86	0,0	-3	-3,4	0	0,0
Sociedade Anónima	198	211	233	301	341	344	346	348	0,1	2	0,6	47	15,6
Unidade de Saúde	1 632	1 621	1 655	1 661	1 668	1 664	1 655	1 713	0,3	58	3,5	52	3,1
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>20 521</b>	<b>20 004</b>	<b>19 605</b>	<b>19 599</b>	<b>19 627</b>	<b>19 297</b>	<b>19 300</b>	<b>19 316</b>	<b>2,9</b>	<b>16</b>	<b>0,1</b>	<b>-283</b>	<b>-1,4</b>
Direção Regional (g)	4 551	4 385	4 309	4 002	3 720	3 657	3 560	3 544	0,5	-16	-0,5	-458	-11,4
Entidade Pública Empresarial Regional	4 934	4 868	4 820	4 841	4 891	4 910	4 936	4 961	0,7	25	0,5	120	2,5
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	9 214	9 001	8 774	8 782	8 756	8 657	8 668	8 686	1,3	18	0,2	-96	-1,1
Estrutura Atípica e Associação (g)	89	90	86	83	11	12	12	10	0,0	-2	-16,7	-73	-88,0
Gabinete de Membros do Governo Regional	541	526	537	732	767	586	671	676	0,1	5	0,8	-56	-7,7
Inspeção Regional	77	77	80	43	41	41	42	41	0,0	-1	-2,4	-2	-4,7
Instituto Público (g)	546	531	523	654	975	973	968	959	0,1	-9	-0,9	305	46,6
Órgão Independente	118	115	116	116	118	119	119	119	0,0	0	0,0	3	2,6
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	451	411	360	346	348	342	324	320	0,1	-4	-1,2	-26	-7,5
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>115 882</b>	<b>111 421</b>	<b>109 890</b>	<b>109 770</b>	<b>110 103</b>	<b>109 992</b>	<b>110 199</b>	<b>111 049</b>	<b>16,6</b>	<b>850</b>	<b>0,8</b>	<b>1 279</b>	<b>1,2</b>
Área Metropolitana	23	30	36	48	56	56	56	56	0,0	0	0,0	8	16,7
Assembleia Distrital (h)	35	31	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 305	1 265	1 294	1 498	1 510	1 505	1 524	1 535	0,2	11	0,7	37	2,5
Câmara Municipal	98 835	95 189	94 633	94 507	94 729	94 587	94 777	95 448	14,3	671	0,7	941	1,0
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	3 940	2 915	2 010	1 801	1 811	1 800	1 803	1 832	0,3	29	1,6	31	1,7
Entidade Regional de Turismo (i)	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta de Freguesia	10 862	11 520	11 470	11 465	11 536	11 595	11 597	11 721	1,8	124	1,1	256	2,2
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	549	471	447	451	461	449	442	457	0,1	15	3,4	6	1,3
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>11 746</b>	<b>10 722</b>	<b>9 773</b>	<b>9 867</b>	<b>9 804</b>	<b>10 095</b>	<b>10 190</b>	<b>10 190</b>	<b>1,5</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>323</b>	<b>3,3</b>
Instituto Público e Fundo de Segurança social	11 746	10 722	9 773	9 867	9 804	10 095	10 190	10 190	1,5	0	0,0	323	3,3

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: (a) E.P.E. não incluindo unidades do Serviço Nacional de Saúde (S.N.S.); (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo E.P.E.; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (e) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (f) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades ou Institutos Politécnicos; (g) AR da Madeira: No 2.º trimestre 2016, efeito da criação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (instituto público), com fusão do Parque Natural da Madeira (anterior estrutura atípica) e da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, ambos extintos (Dec. Legislativo Regional n.º 21/2016/M). (h) Assembleia Distrital: segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades; (i) Entidades Regionais de Turismo passaram para a tutela do Ministério da Economia, nos termos da Lei n.º 33/2013, de 16/05 e do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22/01, estando incluídas, a partir de 31 março 2014, em estruturas atípicas da administração central. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas. (-) Não aplicável p - dados provisórios

**Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica**

Unidade: postos de trabalho

Secção	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total													
	CAE Rev.3	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	Peso	Variação		Variação	
	Designação	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2016	2017 (p)	%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>		<b>674 741</b>	<b>656 227</b>	<b>658 966</b>	<b>662 670</b>	<b>659 678</b>	<b>655 842</b>	<b>663 821</b>	<b>669 237</b>	<b>100,0</b>	<b>5 416</b>	<b>0,8</b>	<b>6 567</b>	<b>1,0</b>
A+C+D +E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	5 240	4 475	4 627	4 658	4 556	4 430	4 249	4 283	0,6	34	0,8	-375	-8,1
H	Transportes e armazenagem	7 967	7 859	8 663	8 503	8 527	8 644	8 651	8 683	1,3	32	0,4	180	2,1
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 594	1 179	1 387	1 399	1 365	1 329	1 291	1 303	0,2	12	0,9	-96	-6,9
J	Atividades de informação e de comunicação	1 881	1 746	1 682	1 667	1 663	1 658	1 661	1 653	0,2	-8	-0,5	-14	-0,8
K	Atividades financeiras e de seguros	366	344	859	783	746	692	649	617	0,1	-32	-4,9	-166	-21,2
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 925	4 496	4 211	4 122	4 069	4 061	4 025	4 054	0,6	29	0,7	-68	-1,7
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	290 325	278 798	275 060	274 808	275 608	275 078	274 187	274 159	41,0	-28	0,0	-649	-0,2
	Administração pública em geral, económica e social	166 240	160 440	158 202	157 860	158 272	157 947	158 137	159 178	23,8	1 041	0,7	1 318	0,8
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	112 036	107 360	106 823	106 820	107 264	106 780	105 609	104 538	15,6	-1 071	-1,0	-2 282	-2,1
	Atividades de segurança social obrigatória	12 049	10 998	10 035	10 128	10 072	10 351	10 441	10 443	1,6	2	0,0	315	3,1
P	Educação	223 751	221 232	224 245	225 915	222 824	219 375	227 468	229 987	34,4	2 519	1,1	4 072	1,8
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	184 135	182 594	185 166	186 342	183 278	180 922	187 496	189 689	28,3	2 193	1,2	3 347	1,8
	Ensino superior	36 286	35 405	35 732	36 246	36 264	35 191	36 661	36 980	5,5	319	0,9	734	2,0
	Outras atividades educativas	3 330	3 233	3 347	3 327	3 282	3 262	3 311	3 318	0,5	7	0,2	-9	-0,3
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	134 174	132 170	134 874	137 393	136 965	137 172	138 290	140 980	21,1	2 690	2,0	3 587	2,6
	Atividades de saúde humana	125 296	123 416	126 097	128 643	128 161	128 320	129 518	132 179	19,8	2 661	2,1	3 536	2,8
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	8 878	8 754	8 777	8 750	8 804	8 852	8 772	8 801	1,3	29	0,3	51	0,6
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	3 653	3 063	2 612	2 522	2 446	2 496	2 444	2 519	0,4	75	3,1	-3	-0,1
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	991	903	785	804	811	833	790	852	0,1	62	7,9	48	6,0
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 461	1 404	1 435	1 461	1 374	1 399	1 388	1 396	0,2	8	0,6	-65	-4,5
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 201	756	392	257	261	264	266	271	0,0	5	1,9	14	5,5
S	Outras atividades de serviços	865	865	746	900	909	907	906	999	0,1	93	10,3	99	11,0

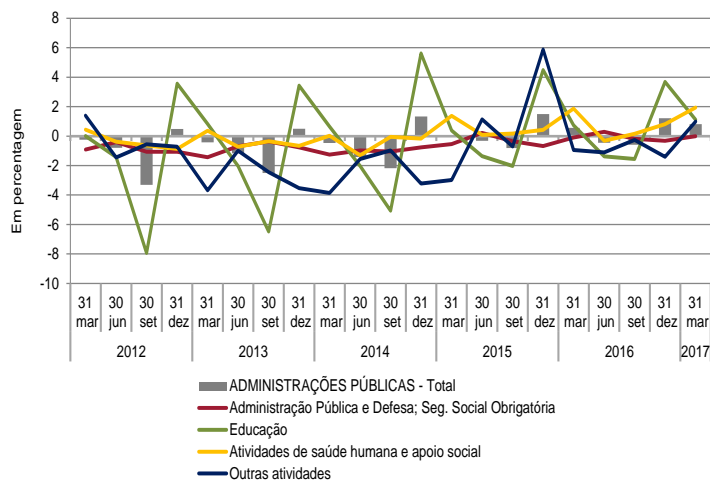
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

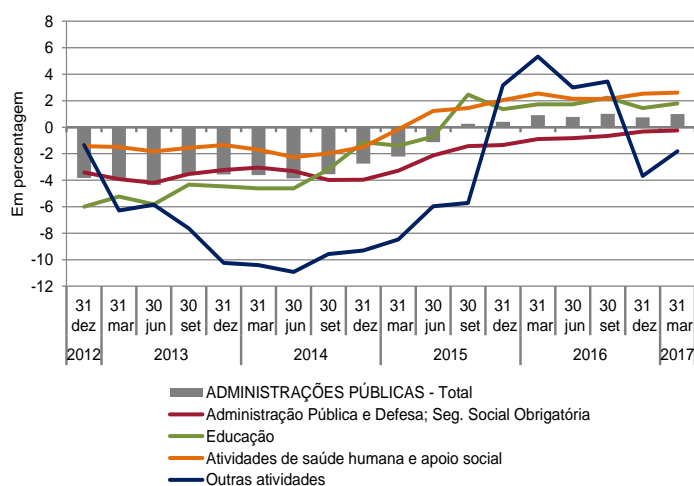
2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N".

p - dados provisórios

**Gráfico 2.1 Variação trimestral do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)**



**Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

### Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	31-dez-2016					31-mar-2017 (p)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeter	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeter	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>18 054</b>	<b>74 565</b>	<b>495 291</b>	<b>75 911</b>	<b>663 821</b>	<b>18 843</b>	<b>73 592</b>	<b>497 226</b>	<b>79 576</b>	<b>669 237</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>10 083</b>	<b>73 526</b>	<b>352 628</b>	<b>70 254</b>	<b>506 491</b>	<b>10 151</b>	<b>73 111</b>	<b>354 188</b>	<b>73 360</b>	<b>510 810</b>
Estado	4 821	72 983	183 462	43 725	304 991	4 835	72 568	183 280	45 209	305 892
Serviços e Fundos Autónomos	4 614	543	162 815	25 933	193 905	4 666	543	164 506	27 495	197 210
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>9 435</b>	<b>73 526</b>	<b>346 277</b>	<b>69 658</b>	<b>498 896</b>	<b>9 501</b>	<b>73 111</b>	<b>347 786</b>	<b>72 704</b>	<b>503 102</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	587	3 877	9 061	4	13 529	587	3 898	9 059	2	13 546
Presidência do Conselho de Ministros	377	51	1 020	20	1 468	381	52	1 043	20	1 496
Ministério da Administração Interna	249	44 852	1 925	0	47 026	261	44 573	1 942	0	46 776
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	415	0	5 288	73	5 776	415	0	5 359	74	5 848
Ministério do Ambiente	219	98	1 086	2	1 405	219	102	1 118	1	1 440
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 102	0	25 765	11 252	38 119	1 111	0	25 901	11 446	38 458
Ministério da Cultura	159	12	1 706	110	1 987	160	12	1 718	110	2 000
Ministério da Defesa Nacional	81	16 788	5 071	12 453	34 393	83	16 708	5 100	11 765	33 656
Ministério da Economia	305	307	2 021	148	2 781	307	308	2 035	146	2 796
Ministério da Educação	797	185	142 676	31 102	174 760	812	186	142 457	33 426	176 881
Ministério das Finanças	1 638	131	10 630	0	12 399	1 642	124	10 633	0	12 399
Ministério da Justiça	489	6 377	7 832	187	14 885	487	6 300	7 971	49	14 807
Ministério do Mar	94	11	596	42	743	97	11	600	43	751
Ministério dos Negócios Estrangeiros	586	346	1 764	76	2 772	588	343	1 751	84	2 766
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	324	63	1 902	239	2 528	329	70	1 924	235	2 558
Ministério da Saúde	327	48	26 220	3 320	29 915	332	45	26 361	3 750	30 488
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	457	342	4 071	83	4 953	465	343	4 078	83	4 969
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	1 229	37	97 128	10 547	108 941	1 225	35	98 245	11 470	110 975
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	1	515	0	516	0	1	491	0	492
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>648</b>	<b>0</b>	<b>6 351</b>	<b>596</b>	<b>7 595</b>	<b>650</b>	<b>0</b>	<b>6 402</b>	<b>656</b>	<b>7 708</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>6 972</b>	<b>835</b>	<b>133 691</b>	<b>5 642</b>	<b>147 140</b>	<b>7 675</b>	<b>249</b>	<b>134 113</b>	<b>6 200</b>	<b>148 237</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>600</b>	<b>113</b>	<b>15 149</b>	<b>1 779</b>	<b>17 641</b>	<b>622</b>	<b>112</b>	<b>15 149</b>	<b>1 989</b>	<b>17 872</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	479	113	10 060	1 200	11 852	500	112	10 049	1 318	11 979
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	121	0	5 089	579	5 789	122	0	5 100	671	5 893
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	113	0	64	4	181	118	0	63	4	185
Presidência do Governo Regional dos Açores	36	0	162	4	202	38	0	166	4	208
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	78	63	669	30	840	82	62	670	36	850
Secretaria Regional da Solidariedade Social	28	0	171	3	202	29	0	175	3	207
Secretaria Regional da Saúde	56	4	1 672	59	1 791	57	4	1 680	110	1 851
Secretaria Regional da Educação e Cultura	55	12	6 689	1 101	7 857	54	12	6 679	1 205	7 950
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	60	14	904	5	983	61	14	904	5	984
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	24	8	100	1	133	30	8	95	5	138
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	66	0	1 572	49	1 687	67	0	1 565	55	1 687
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	34	12	283	12	341	36	12	283	12	343
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	50	0	2 863	511	3 424	50	0	2 869	550	3 469
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>697</b>	<b>138</b>	<b>17 859</b>	<b>606</b>	<b>19 300</b>	<b>702</b>	<b>137</b>	<b>17 800</b>	<b>677</b>	<b>19 316</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	362	60	11 916	356	12 694	365	60	11 876	400	12 701
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	335	78	5 943	250	6 606	337	77	5 924	277	6 615
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	70	0	49	0	119	70	0	49	0	119
Presidência do Governo Regional da Madeira	16	0	158	0	174	16	0	157	0	173
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	37	78	381	0	496	40	77	376	0	493
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	49	0	770	2	821	49	0	763	2	814
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	69	9	570	5	653	67	9	567	5	648
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	37	11	244	0	292	38	11	249	0	298
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	53	23	437	0	513	54	23	436	0	513
Secretaria Regional da Educação	104	16	9 315	386	9 821	103	16	9 277	433	9 829
Secretaria Regional da Saúde	27	1	180	0	208	29	1	178	0	208
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	59	0	883	1	943	60	0	879	1	940
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	176	0	4 872	212	5 260	176	0	4 869	236	5 281
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>5 675</b>	<b>584</b>	<b>100 683</b>	<b>3 257</b>	<b>110 199</b>	<b>6 351</b>	<b>0</b>	<b>101 164</b>	<b>3 534</b>	<b>111 049</b>
Municípios	4 535	584	88 659	999	94 777	5 188	0	89 118	1 142	95 448
Freguesias	884	0	9 142	1 571	11 597	887	0	9 146	1 688	11 721
Serviços Autónomos da Administração Local	219	0	2 576	399	3 194	215	0	2 598	425	3 238
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	134	0	1 844	267	2 245	139	0	1 879	271	2 289
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>306</b>	<b>288</b>	<b>631</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>302</b>	<b>279</b>	<b>642</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>999</b>	<b>204</b>	<b>8 972</b>	<b>15</b>	<b>10 190</b>	<b>1 017</b>	<b>232</b>	<b>8 925</b>	<b>16</b>	<b>10 190</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	944	171	7 129	0	8 244	954	198	7 101	0	8 253
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	24	26	472	15	537	24	26	467	15	532
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	31	7	1 371	0	1 409	39	8	1 357	1	1 405

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. // - No 1.º trimestre de 2017, os polícias municipais de Lisboa e do Porto, pertencentes à P.S.P., estão registados nos Municípios em comissão de serviço, conforme o estatuto profissional respetivo. p - dados provisórios



**Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo**

Unidade: postos de trabalho

	Variação no trimestre 31-mar-17 / 31-dez-16 (N.º)					Variação homóloga 31-mar-17 / 31-mar-16 (N.º)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>789</b>	<b>-973</b>	<b>1 935</b>	<b>3 665</b>	<b>5 416</b>	<b>1 142</b>	<b>-1 326</b>	<b>2 842</b>	<b>3 909</b>	<b>6 567</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>68</b>	<b>-415</b>	<b>1 560</b>	<b>3 106</b>	<b>4 319</b>	<b>326</b>	<b>-962</b>	<b>2 401</b>	<b>3 071</b>	<b>4 836</b>
Estado	14	-415	-182	1 484	901	110	-1 085	-2 150	3 679	554
Serviços e Fundos Autónomos	52	0	1 691	1 562	3 305	203	123	4 538	-589	4 275
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>66</b>	<b>-415</b>	<b>1 509</b>	<b>3 046</b>	<b>4 206</b>	<b>313</b>	<b>-962</b>	<b>2 388</b>	<b>3 090</b>	<b>4 829</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	0	21	-2	-2	17	33	16	-133	1	-83
Presidência do Conselho de Ministros	4	1	23	0	28	21	-2	7	-2	24
Ministério da Administração Interna	12	-279	17	0	-250	1	-542	27	-5	-519
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	0	0	71	1	72	5	0	53	24	82
Ministério do Ambiente	0	4	32	-1	35	4	11	40	-5	50
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9	0	136	194	339	106	0	495	214	815
Ministério da Cultura	1	0	12	0	13	10	1	16	-4	23
Ministério da Defesa Nacional	2	-80	29	-688	-737	7	-365	-89	-1 116	-1 563
Ministério da Economia	2	1	14	-2	15	12	21	-18	7	22
Ministério da Educação	15	1	-219	2 324	2 121	34	4	-1 687	5 016	3 367
Ministério das Finanças	4	-7	3	0	0	17	-9	-126	0	-118
Ministério da Justiça	-2	-77	139	-138	-78	14	-103	176	-149	-62
Ministério do Mar	3	0	4	1	8	3	-2	8	3	12
Ministério dos Negócios Estrangeiros	2	-3	-13	8	-6	30	-10	-31	-28	-39
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	5	7	22	-4	30	13	22	21	-1	55
Ministério da Saúde	5	-3	141	430	573	16	2	348	163	529
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	8	1	7	0	16	13	5	32	-4	46
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	-4	-2	1 117	923	2 034	-26	-8	3 335	-1 024	2 277
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	0	-24	0	-24	0	-3	-86	0	-89
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>51</b>	<b>60</b>	<b>113</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>-19</b>	<b>7</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>703</b>	<b>-586</b>	<b>422</b>	<b>558</b>	<b>1 097</b>	<b>792</b>	<b>-388</b>	<b>168</b>	<b>836</b>	<b>1 408</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>22</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>210</b>	<b>231</b>	<b>39</b>	<b>7</b>	<b>218</b>	<b>148</b>	<b>412</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	21	-1	-11	118	127	30	7	102	75	214
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	1	0	11	92	104	9	0	116	73	198
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	5	0	-1	0	4	4	0	-1	1	4
Presidência do Governo Regional dos Açores	2	0	4	0	6	9	0	4	-1	12
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	4	-1	1	6	10	-4	6	13	19	34
Secretaria Regional da Solidariedade Social	1	0	4	0	5	1	0	0	2	3
Secretaria Regional da Saúde	1	0	8	51	60	10	2	15	35	62
Secretaria Regional da Educação e Cultura	-1	0	-10	104	93	2	0	125	8	135
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	1	0	0	0	1	8	0	-10	4	2
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	6	0	-5	4	5	4	-1	-9	5	-1
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	1	0	-7	6	0	4	0	-15	29	18
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	2	0	0	0	0	2	0	0	10	0
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	0	0	6	39	45	-1	0	96	36	131
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>5</b>	<b>-1</b>	<b>-59</b>	<b>71</b>	<b>16</b>	<b>41</b>	<b>-1</b>	<b>-331</b>	<b>8</b>	<b>-283</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	3	0	-40	44	7	31	-78	-558	-6	-611
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	2	-1	-19	27	9	10	77	227	14	328
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	0	0	0	0	1	0	2	0	3
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	0	-1	0	-1	1	0	0	0	1
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	3	-1	-5	0	-3	2	-1	1	0	2
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0	0	-7	0	-7	1	0	-26	0	-25
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	-2	0	-3	0	-5	3	-1	-5	1	-2
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	1	0	5	0	6	3	-2	-151	0	-150
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	1	0	-1	0	0	5	1	-11	0	-5
Secretaria Regional da Educação	-1	0	-38	47	8	7	2	-144	-4	-139
Secretaria Regional da Saúde	2	0	-2	0	0	6	0	-23	0	-17
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	1	0	-4	0	-3	12	0	-58	1	-45
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	0	0	-3	24	21	0	0	84	10	94
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>676</b>	<b>-584</b>	<b>481</b>	<b>277</b>	<b>850</b>	<b>712</b>	<b>-394</b>	<b>281</b>	<b>680</b>	<b>1 279</b>
Municípios	653	-584	459	143	671	735	-394	322	278	941
Freguesias	3	0	4	117	124	46	0	-80	290	256
Serviços Autónomos da Administração Local	-4	0	22	26	44	-77	0	28	105	56
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	5	0	35	4	44	-61	0	22	76	37
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>-4</b>	<b>-9</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>26</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>18</b>	<b>28</b>	<b>-47</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>273</b>	<b>2</b>	<b>323</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10	27	-28	0	9	19	20	103	0	142
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	0	0	-5	0	-5	-1	3	-13	1	-10
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	8	1	-14	1	-4	6	1	183	1	191

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto// - No 1.º trimestre de 2017, os polícias municipais de Lisboa e do Porto, pertencentes à P.S.P., estão registados nos Municípios em comissão de serviço, conforme o estatuto profissional respetivo.

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**

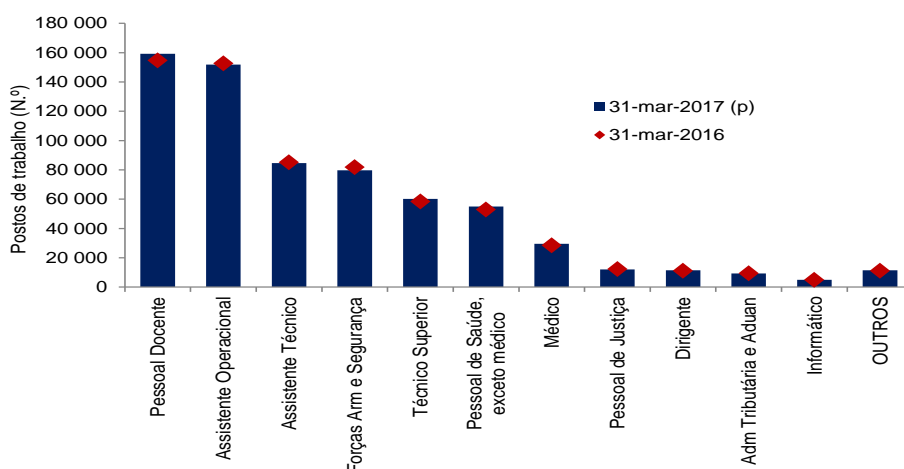
Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2013	31-mar-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	Peso %	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>674 741</b>	<b>671 557</b>	<b>656 227</b>	<b>656 653</b>	<b>658 966</b>	<b>662 670</b>	<b>659 678</b>	<b>655 842</b>	<b>663 821</b>	<b>669 237</b>	<b>100,0</b>	<b>5 416</b>	<b>0,8</b>	<b>6 567</b>	<b>1,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 383	2 316	2 253	2 254	2 218	2 190	2 216	2 225	2 221	2 238	0,3	17	0,8	48	2,2
Dirigente superior	1 663	1 649	1 636	1 652	1 617	1 631	1 643	1 649	1 638	1 632	0,2	-6	-0,4	1	0,1
Dirigente intermédio	9 849	9 770	9 347	9 332	9 389	9 430	9 526	9 612	9 677	9 825	1,5	148	1,5	395	4,2
Técnico Superior	56 791	56 997	57 399	57 343	58 077	58 347	57 264	57 265	59 297	60 128	9,0	831	1,4	1 781	3,1
Assistente técnico/administrativo (b)	92 526	90 346	87 045	85 900	85 209	85 102	84 904	84 553	84 547	84 611	12,6	64	0,1	-491	-0,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	159 071	157 214	151 793	151 410	152 507	152 628	151 792	151 309	150 886	151 867	22,7	981	0,7	-761	-0,5
Informático	5 048	5 011	4 926	4 890	4 936	4 931	4 920	4 923	4 935	4 941	0,7	6	0,1	10	0,2
Magistrado	3 866	3 858	3 850	3 879	3 866	3 847	3 826	3 897	3 887	3 809	0,6	-78	-2,0	-38	-1,0
Diplomata	362	354	355	349	377	363	359	357	356	354	0,1	-2	-0,6	-9	-2,5
Pessoal de Investigação Científica	1 602	1 613	1 364	1 350	1 349	1 353	1 340	1 341	1 388	1 487	0,2	99	7,1	134	9,9
Docente Ensino Universitário	13 871	13 642	13 708	13 736	13 977	14 020	14 097	13 867	14 338	14 458	2,2	120	0,8	438	3,1
Docente Ensino Superior Politécnico	8 946	8 976	8 895	8 938	8 870	9 141	9 152	8 279	9 339	9 448	1,4	109	1,2	307	3,4
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	129 403	130 511	128 076	128 826	129 173	130 120	129 878	128 130	132 147	133 865	20,0	1 718	1,3	3 745	2,9
Pessoal de Inspeção	1 640	1 601	1 589	1 571	1 583	1 587	1 610	1 618	1 627	1 663	0,3	36	2,2	76	4,8
Médico	25 830	27 070	26 017	27 580	26 743	28 486	28 018	27 799	27 654	29 504	4,4	1 850	6,7	1 018	3,6
Enfermeiro	41 327	41 117	40 663	40 933	41 830	42 248	42 404	42 682	43 679	44 180	6,6	501	1,2	1 932	4,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 597	8 587	8 487	8 492	8 636	8 742	8 754	8 778	8 851	8 915	1,3	64	0,7	173	2,0
Técnico Superior de Saúde	1 902	1 893	1 900	1 897	1 878	1 876	1 881	1 869	1 866	1 862	0,3	-4	-0,2	-14	-0,8
Administração Tributária e Aduaneira	9 568	9 415	9 088	9 527	9 454	9 414	9 387	9 348	9 299	9 274	1,4	-25	-0,3	-140	-1,5
Conservador e Notário	666	652	625	624	614	617	618	610	604	607	0,1	3	0,5	-10	-1,6
Oficial dos Registos e do Notariado	4 375	4 269	4 130	4 092	4 046	4 056	4 053	4 035	4 032	4 027	0,6	-5	-0,1	-29	-0,7
Oficial de Justiça	7 568	7 476	7 171	7 395	7 634	7 581	7 465	7 444	7 437	7 425	1,1	-12	-0,2	-156	-2,1
Forças Armadas	32 989	32 028	30 775	29 855	29 178	29 283	29 073	28 627	28 533	27 759	4,2	-774	-2,7	-1 524	-5,2
Forças de segurança	51 607	51 933	51 944	51 647	52 624	52 514	52 262	52 360	52 188	51 900	7,8	-288	-0,6	-614	-1,2
Bombeiro	2 135	2 110	2 042	2 038	2 044	2 035	2 076	2 068	2 096	2 099	0,3	3	0,1	64	3,1
Polícia Municipal (d)	1 156	1 149	1 149	1 143	1 137	1 128	1 160	1 197	1 299	1 359	0,2	60	4,6	231	20,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

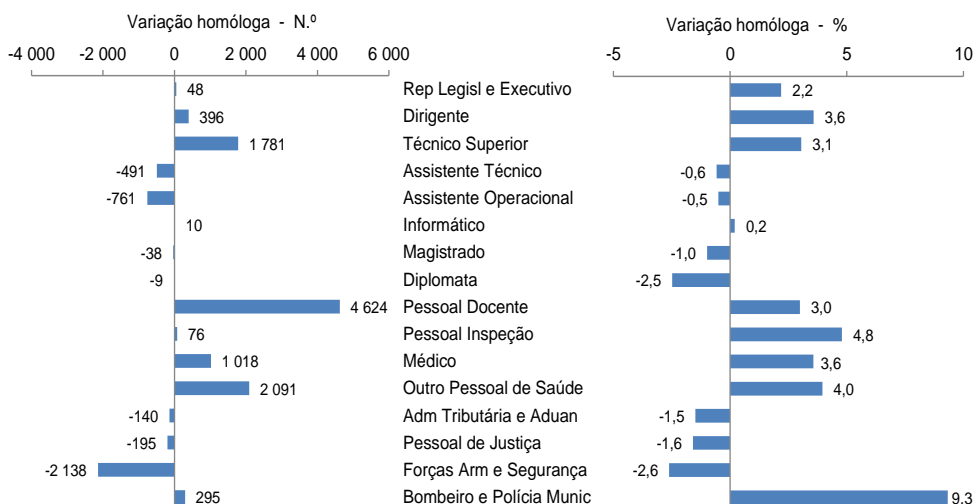
Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente técnico; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.  
p - dados provisórios

**Gráfico 2.3 Emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

**Gráfico 2.4 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)**

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL							
	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	Peso %	V. T. N.º %	V. H. N.º %	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	Peso %	V. T. N.º %	V. H. N.º %
	<b>Total</b>	<b>505 974</b>	<b>502 590</b>	<b>498 921</b>	<b>506 491</b>	<b>510 810</b>	<b>100,0</b>	<b>4 319 0,9</b>	<b>4 836 1,0</b>	<b>146 829</b>	<b>147 284</b>	<b>146 826</b>	<b>147 140</b>	<b>148 237</b>	<b>100,0</b>	<b>1 097 0,8</b>
Representantes do poder legislativo (a)	63	63	63	63	64	0,0	1 1,6	1 1,6	2 127	2 153	2 162	2 158	2 174	1,5	16 0,7	47 2,2
Dirigente superior	1 202	1 206	1 209	1 202	1 203	0,2	1 0,1	1 0,1	409	417	420	416	409	0,3	-7 -1,7	0 0,0
Dirigente intermédio	5 426	5 486	5 524	5 540	5 616	1,1	76 1,4	190 3,5	3 033	3 078	3 114	3 160	3 213	2,2	53 1,7	180 5,9
Técnico Superior	33 376	32 234	31 786	33 510	34 060	6,7	550 1,6	684 2,1	22 263	22 320	22 374	22 577	22 889	15,4	312 1,4	626 2,8
Assistente técnico/administrativo (b)	48 494	48 312	48 152	48 115	48 083	9,4	-32 -0,1	-411 -0,9	32 444	32 463	32 371	32 410	32 501	21,9	91 0,3	57 0,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	87 113	86 164	86 143	85 935	86 591	17,0	656 0,8	-522 -0,6	64 150	64 286	63 881	63 645	63 989	43,2	344 0,5	-161 -0,3
Informático	2 809	2 798	2 805	2 818	2 818	0,6	0 0,0	9 0,3	1 827	1 828	1 825	1 826	1 833	1,2	7 0,4	6 0,3
Magistrado	3 847	3 826	3 897	3 887	3 809	0,8	-78 -2,0	-38 -1,0	0	0	0	0	0	0,0	0 0,0	0 0,0
Diplomata	363	359	357	356	354	0,1	-2 -0,6	-9 -2,5	0	0	0	0	0	0,0	0 0,0	0 0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 351	1 338	1 338	1 385	1 484	0,3	99 7,2	133 9,8	2	2	3	3	3	0,0	0 0,0	1 50,0
Docente Ensino Universitário	14 020	14 097	13 867	14 338	14 458	2,8	120 0,8	438 3,1	0	0	0	0	0	0,0	0 0,0	0 0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 141	9 152	8 279	9 339	9 448	1,9	109 1,2	307 3,4	0	0	0	0	0	0,0	0 0,0	0 0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	118 098	117 838	116 180	120 125	121 748	23,8	1 623 1,4	3 650 3,1	11 902	11 922	11 794	11 889	11 984	8,1	95 0,8	82 0,7
Pessoal de Inspeção	1 203	1 224	1 238	1 247	1 256	0,3	9 0,7	53 4,4	173	173	172	175	174	0,1	-1 -0,6	1 0,6
Médico	27 277	26 819	26 600	26 482	28 230	5,5	1 748 6,6	953 3,5	1 209	1 199	1 199	1 172	1 274	0,9	102 8,7	65 5,4
Enfermeiro	39 261	39 335	39 567	40 494	40 973	8,0	479 1,2	1 712 4,4	2 985	3 064	3 110	3 177	3 199	2,2	22 0,7	214 7,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 117	8 127	8 150	8 221	8 285	1,6	64 0,8	168 2,1	614	616	609	612	613	0,4	1 0,2	-1 -0,2
Técnico Superior de Saúde	1 744	1 750	1 738	1 736	1 732	0,3	-4 -0,2	-12 -0,7	132	131	131	130	130	0,1	0 0,0	-2 -1,5
Administração Tributária e Aduaneira	9 220	9 193	9 154	9 106	9 081	1,8	-25 -0,3	-139 -1,5	194	194	194	193	193	0,1	0 0,0	-1 -0,5
Conservador e Notário	606	607	599	593	596	0,1	3 0,5	-10 -1,7	11	11	11	11	11	0,0	0 0,0	0 0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	3 951	3 948	3 930	3 927	3 922	0,8	-5 -0,1	-29 -0,7	105	105	105	105	105	0,1	0 0,0	0 0,0
Oficial de Justiça	7 581	7 465	7 444	7 437	7 425	1,5	-12 -0,2	-156 -2,1	0	0	0	0	0	0,0	0 0,0	0 0,0
Forças Armadas	29 283	29 073	28 627	28 533	27 759	5,4	-774 -2,7	-1 524 -5,2	0	0	0	0	0	0,0	0 0,0	0 0,0
Forças de segurança	52 428	52 176	52 274	52 102	51 815	10,1	-287 -0,6	-613 -1,2	86	86	86	86	85	0,1	-1 -1,2	-1 -1,2
Bombeiro	0	0	0	0	0	0,0	0 0,0	0 0,0	2 035	2 076	2 068	2 096	2 099	1,4	3 0,1	64 3,1
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0	0,0	0 0,0	0 0,0	1 128	1 160	1 197	1 299	1 359	0,9	60 4,6	231 20,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: (a) a (d) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

## Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES										ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA									
	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	Peso	V. T.		V. H.		31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	Peso	V. T.		V. H.	
						%	N.º	%	N.º	%						%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>17 460</b>	<b>17 554</b>	<b>17 537</b>	<b>17 641</b>	<b>17 872</b>	<b>100,0</b>	<b>231</b>	<b>1,3</b>	<b>412</b>	<b>2,4</b>	<b>19 599</b>	<b>19 627</b>	<b>19 297</b>	<b>19 300</b>	<b>19 316</b>	<b>100,0</b>	<b>16</b>	<b>0,1</b>	<b>-283</b>	<b>-1,4</b>
Representantes do poder legislativo (a)	69	69	69	70	71	0,4	1	1,4	2	2,9	56	57	57	57	57	0,3	0	0,0	1	1,8
Dirigente superior	97	102	104	104	106	0,6	2	1,9	9	9,3	85	85	84	83	78	0,4	-5	-6,0	-7	-8,2
Dirigente intermédio	287	285	287	286	295	1,7	9	3,2	8	2,8	348	368	373	379	382	2,0	3	0,8	34	9,8
Técnico Superior	1 391	1 414	1 429	1 457	1 481	8,3	24	1,7	90	6,5	1 426	1 413	1 392	1 406	1 417	7,3	11	0,8	-9	-0,6
Assistente técnico/administrativo (b)	2 663	2 673	2 679	2 681	2 696	15,1	15	0,6	33	1,2	3 037	3 030	2 922	2 903	2 898	15,0	-5	-0,2	-139	-4,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 966	4 998	4 961	4 963	4 974	27,8	11	0,2	8	0,2	5 254	5 212	5 073	5 020	4 983	25,8	-37	-0,7	-271	-5,2
Informático	181	180	183	183	183	1,0	0	0,0	2	1,1	208	211	212	212	209	1,1	-3	-1,4	1	0,5
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	2	3	3	3	0,0	0	0,0	1	50,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 234	5 254	5 231	5 292	5 368	30,0	76	1,4	134	2,6	6 253	6 256	6 165	6 188	6 210	32,2	22	0,4	-43	-0,7
Pessoal de Inspeção	110	111	110	114	112	0,6	-2	-1,8	2	1,8	63	62	62	61	62	0,3	1	1,6	-1	-1,6
Médico	655	647	654	632	705	3,9	73	11,6	50	7,6	554	552	545	540	569	3,0	29	5,4	15	2,7
Enfermeiro	1 445	1 464	1 470	1 498	1 515	8,5	17	1,1	70	4,8	1 533	1 593	1 633	1 672	1 677	8,7	5	0,3	144	9,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	319	315	316	317	322	1,8	5	1,6	3	0,9	295	301	293	295	291	1,5	-4	-1,4	-4	-1,4
Técnico Superior de Saúde	35	34	36	36	36	0,2	0	0,0	1	2,9	97	97	95	94	94	0,5	0	0,0	-3	-3,1
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	194	194	194	193	193	1,0	0	0,0	-1	-0,5
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	11	11	11	11	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	105	105	105	105	105	0,5	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	8	8	8	8	8	0,0	0	0,0	0	0,0	78	78	78	78	77	0,4	-1	-1,3	-1	-1,3

## Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	Peso	V. T.		V. H.		31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	Peso	V. T.		V. H.	
						%	N.º	%	N.º	%						%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>109 770</b>	<b>110 103</b>	<b>109 992</b>	<b>110 199</b>	<b>111 049</b>	<b>100,0</b>	<b>850</b>	<b>0,8</b>	<b>1 279</b>	<b>1,2</b>	<b>9 867</b>	<b>9 804</b>	<b>10 095</b>	<b>10 190</b>	<b>10 190</b>	<b>100,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>323</b>	<b>3,3</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 002	2 027	2 036	2 031	2 046	1,8	15	0,7	44	2,2	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	227	230	232	229	225	0,2	-4	-1,8	-2	-0,9	20	20	20	20	20	0,2	0	0,0	0	0,0
Dirigente intermédio	2 398	2 425	2 454	2 495	2 536	2,3	41	1,6	138	5,8	971	962	974	977	996	9,8	19	1,9	25	2,6
Técnico Superior	19 446	19 493	19 553	19 714	19 991	18,0	277	1,4	545	2,8	2 708	2 710	3 105	3 210	3 179	31,2	-31	-1,0	471	17,4
Assistente técnico/administrativo (b)	26 744	26 760	26 770	26 826	26 907	24,2	81	0,3	163	0,6	4 164	4 129	4 030	4 022	4 027	39,5	5	0,1	-137	-3,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	53 930	54 076	53 847	53 662	54 032	48,7	370	0,7	102	0,2	1 365	1 342	1 285	1 306	1 287	12,6	-19	-1,5	-78	-5,7
Informático	1 438	1 437	1 430	1 431	1 441	1,3	10	0,7	3	0,2	295	294	293	291	290	2,9	-1	-0,3	-5	-1,7
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	415	412	398	409	406	0,4	-3	-0,7	-9	-2,2	120	118	156	133	133	1,3	0	0,0	13	10,8
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	211	213	208	205	233	2,3	28	13,7	22	10,4
Enfermeiro	7	7	7	7	7	0,0	0	0,0	0	0,0	2	5	5	8	8	0,1	0	0,0	6	300,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	11	19	18	17	0,2	-1	-5,6	6	54,6
Bombeiro	2 035	2 076	2 068	2 096	2 099	1,9	3	0,1	64	3,1	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	1 128	1 160	1 197	1 299	1 359	1,2	60	4,6	231	20,5	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: (a) a (d) ver Notas página 10.

p - dados provisórios

### 3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, no 1.º trimestre de 2017, o conjunto do sector das administrações públicas em termos consolidados registou um saldo líquido positivo de 5 416 postos de trabalho. Estes fluxos são explicados maioritariamente, pelos movimentos de trabalhadores na administração central e, no âmbito deste subsector, nos estabelecimentos de educação e de ensino do Ministério da Educação, em particular docentes contratados a termo (para substituição de docentes ausentes). Os movimentos dos trabalhadores registados no Ministério da Educação, no 1.º trimestre 2017, representaram mais de 32% do total das entradas e de 27% do total das saídas do subsector administração central e perto de 50% do saldo líquido global do subsector. A evolução positiva nas carreiras de enfermagem e médica, entre o final de 2016 e 31 de março de 2017, constitui um fator relevante no saldo global dos fluxos de entradas e saídas nas Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) do Serviço Nacional de Saúde, entidades que integram o Sector Empresarial do Estado (SEE): durante o 1.º trimestre de 2017, o saldo líquido do movimento de trabalhadores do SEE (mais 2 034 postos de trabalho) representa aproximadamente 47% do saldo do subsector administração central.

**Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos**  
- 1.º Trimestre de 2017 -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>10 612</b>	<b>10 951</b>	<b>21 563</b>	<b>8 053</b>	<b>1 292</b>	<b>8 094</b>	<b>16 147</b>	<b>2 559</b>	<b>2 857</b>	<b>5 416</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>9 162</b>	<b>8 738</b>	<b>17 900</b>	<b>7 513</b>	<b>1 040</b>	<b>6 068</b>	<b>13 581</b>	<b>1 649</b>	<b>2 670</b>	<b>4 319</b>
Estado	5 303	2 476	7 779	3 646	695	3 039	6 685	1 657	-563	1 094
Serviços e Fundos Autónomos	3 813	6 019	9 832	3 742	331	2 978	6 720	71	3 041	3 112
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>9 116</b>	<b>8 495</b>	<b>17 611</b>	<b>7 388</b>	<b>1 026</b>	<b>6 017</b>	<b>13 405</b>	<b>1 728</b>	<b>2 478</b>	<b>4 206</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	29	90	119	36	29	139	175	-7	-49	-56
Presidência do Conselho de Ministros	8	64	72	3	3	41	44	5	23	28
Ministério da Administração Interna	4	204	208	243	228	215	458	-239	-11	-250
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	45	117	162	23	18	67	90	22	50	72
Ministério do Ambiente	24	59	83	3	3	45	48	21	14	35
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 292	863	2 155	1 353	79	463	1 816	-61	400	339
Ministério da Cultura	25	47	72	8	5	51	59	17	-4	13
Ministério da Defesa Nacional	400	735	1 135	1 047	40	825	1 872	-647	-90	-737
Ministério da Economia	13	91	104	9	5	80	89	4	11	15
Ministério da Educação	4 796	943	5 739	2 207	322	1 411	3 618	2 589	-468	2 121
Ministério das Finanças	7	148	155	39	21	116	155	-32	32	0
Ministério da Justiça	9	129	138	30	18	113	143	-21	16	-5
Ministério do Mar	4	26	30	3	3	19	22	1	7	8
Ministério dos Negócios Estrangeiros	29	101	130	22	10	114	136	7	-13	-6
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	4	81	85	13	6	42	55	-9	39	30
Ministério da Saúde	266	1 156	1 422	179	69	670	849	87	486	573
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	10	81	91	10	9	65	75	0	16	16
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	2 151	3 546	5 697	2 144	145	1 519	3 663	7	2 027	2 034
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	14	14	16	13	22	38	-16	-8	-24
<b>Instituições sem Fim Lucrativo</b>	<b>46</b>	<b>243</b>	<b>289</b>	<b>125</b>	<b>14</b>	<b>51</b>	<b>176</b>	<b>-79</b>	<b>192</b>	<b>113</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>1 445</b>	<b>2 068</b>	<b>3 513</b>	<b>522</b>	<b>236</b>	<b>1 894</b>	<b>2 416</b>	<b>923</b>	<b>174</b>	<b>1 097</b>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	181	261	442	77	19	134	211	104	127	231
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	103	276	379	62	35	301	363	41	-25	16
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 161	1 531	2 692	383	182	1 459	1 842	778	72	850
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>5</b>	<b>145</b>	<b>150</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>132</b>	<b>150</b>	<b>-13</b>	<b>13</b>	<b>0</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	5	108	113	14	12	90	104	-9	18	9
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	0	0	0	0	0	5	5	0	-5	-5
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	37	37	4	4	37	41	-4	0	-4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

**Entradas:** Novas entradas corresponde a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação; **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

**Saídas:** **Definitivas:** aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.



**Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2016**

Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 904</b>	<b>40 409</b>	<b>83 313</b>	<b>70 561</b>	<b>16 500</b>	<b>40 656</b>	<b>111 217</b>	<b>-27 657</b>	<b>-247</b>	<b>-27 904</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>39 095</b>	<b>31 616</b>	<b>70 711</b>	<b>61 810</b>	<b>12 239</b>	<b>30 613</b>	<b>92 423</b>	<b>-22 715</b>	<b>1 003</b>	<b>-21 712</b>
Estado	32 313	18 143	50 456	48 714	8 460	19 836	68 550	-16 401	-1 693	-18 094
Serviços e Fundos Autónomos	6 456	13 003	19 459	12 448	3 630	10 277	22 725	-5 992	2 726	-3 266
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470	796	648	149	500	1 148	-322	-30	-352
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 742</b>	<b>7 841</b>	<b>11 583</b>	<b>8 192</b>	<b>3 808</b>	<b>9 183</b>	<b>17 375</b>	<b>-4 450</b>	<b>-1 342</b>	<b>-5 792</b>
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 017	2 213	689	320	1 917	2 606	-493	100	-393
Administração Local	2 303	3 285	5 588	6 402	3 251	4 192	10 594	-4 099	-907	-5 006
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>67</b>	<b>952</b>	<b>1 019</b>	<b>559</b>	<b>453</b>	<b>860</b>	<b>1 419</b>	<b>-492</b>	<b>92</b>	<b>-400</b>
<b>- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>39 539</b>	<b>51 903</b>	<b>91 442</b>	<b>62 411</b>	<b>14 910</b>	<b>54 011</b>	<b>116 422</b>	<b>-22 872</b>	<b>-2 108</b>	<b>-24 980</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>36 260</b>	<b>40 358</b>	<b>76 618</b>	<b>55 195</b>	<b>11 884</b>	<b>41 567</b>	<b>96 762</b>	<b>-18 935</b>	<b>-1 209</b>	<b>-20 144</b>
Estado	28 903	28 312	57 215	41 631	8 430	30 207	71 838	-12 728	-1 895	-14 623
Serviços e Fundos Autónomos	6 981	11 525	18 506	12 936	3 350	11 122	24 058	-5 955	403	-5 552
Instituições sem Fim Lucrativo	376	521	897	628	104	238	866	-252	283	31
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 233</b>	<b>10 916</b>	<b>14 149</b>	<b>6 522</b>	<b>2 363</b>	<b>11 897</b>	<b>18 419</b>	<b>-3 289</b>	<b>-981</b>	<b>-4 270</b>
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	415	2 338	2 753	885	380	2 308	3 193	-470	30	-440
Administração Local	1 666	7 573	9 239	4 519	1 749	8 253	12 772	-2 853	-680	-3 533
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>46</b>	<b>629</b>	<b>675</b>	<b>694</b>	<b>663</b>	<b>547</b>	<b>1 241</b>	<b>-648</b>	<b>82</b>	<b>-566</b>
<b>- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 545</b>	<b>42 315</b>	<b>84 860</b>	<b>61 332</b>	<b>15 677</b>	<b>42 042</b>	<b>103 374</b>	<b>-18 787</b>	<b>273</b>	<b>-18 514</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>38 298</b>	<b>31 303</b>	<b>69 601</b>	<b>52 812</b>	<b>11 389</b>	<b>29 530</b>	<b>82 342</b>	<b>-14 514</b>	<b>1 773</b>	<b>-12 741</b>
Estado	30 854	18 936	49 790	36 443	5 824	19 916	56 359	-5 589	-980	-6 569
Serviços e Fundos Autónomos	7 162	11 705	18 867	15 620	5 438	9 385	25 005	-8 458	2 320	-6 138
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-34
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>4 230</b>	<b>10 080</b>	<b>14 310</b>	<b>7 731</b>	<b>3 567</b>	<b>11 328</b>	<b>19 059</b>	<b>-3 501</b>	<b>-1 248</b>	<b>-4 749</b>
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 811	3 138	1 769	400	1 886	3 655	-442	-75	-517
Administração Local	1 828	6 543	8 371	4 921	2 903	7 578	12 499	-3 093	-1 035	-4 128
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>17</b>	<b>932</b>	<b>949</b>	<b>789</b>	<b>721</b>	<b>1 184</b>	<b>1 973</b>	<b>-772</b>	<b>-252</b>	<b>-1 024</b>
<b>- ANO DE 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>52 868</b>	<b>54 215</b>	<b>107 083</b>	<b>51 024</b>	<b>6 482</b>	<b>53 320</b>	<b>104 344</b>	<b>1 844</b>	<b>895</b>	<b>2 739</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>48 559</b>	<b>45 270</b>	<b>93 829</b>	<b>45 746</b>	<b>4 755</b>	<b>42 767</b>	<b>88 513</b>	<b>2 813</b>	<b>2 503</b>	<b>5 316</b>
Estado	37 849	29 511	67 360	34 024	3 043	30 952	64 976	3 825	-1 441	2 384
Serviços e Fundos Autónomos	10 528	15 059	25 587	11 077	1 656	11 639	22 716	-549	3 420	2 871
Instituições sem Fim Lucrativo	182	700	882	645	56	176	821	-463	524	61
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>4 283</b>	<b>8 596</b>	<b>12 879</b>	<b>5 066</b>	<b>1 557</b>	<b>9 441</b>	<b>14 507</b>	<b>-783</b>	<b>-845</b>	<b>-1 628</b>
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	302
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-399
Administração Local	2 243	5 105	7 348	3 036	1 221	5 843	8 879	-793	-738	-1 531
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>26</b>	<b>349</b>	<b>375</b>	<b>212</b>	<b>170</b>	<b>1 112</b>	<b>1 324</b>	<b>-186</b>	<b>-763</b>	<b>-949</b>
<b>- ANO DE 2016 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -</b>										
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>50 932</b>	<b>45 934</b>	<b>96 866</b>	<b>51 359</b>	<b>6 154</b>	<b>40 652</b>	<b>92 011</b>	<b>-427</b>	<b>5 282</b>	<b>4 855</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>46 072</b>	<b>34 696</b>	<b>80 768</b>	<b>47 099</b>	<b>4 653</b>	<b>29 640</b>	<b>76 739</b>	<b>-1 027</b>	<b>5 056</b>	<b>4 029</b>
Estado	34 868	17 040	51 908	33 637	3 196	17 704	51 341	1 231	-664	567
Serviços e Fundos Autónomos	11 057	16 766	27 823	12 524	1 386	11 721	24 245	-1 467	5 045	3 578
Instituições sem Fim Lucrativo	147	890	1 037	938	71	215	1 153	-791	675	-116
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>4 832</b>	<b>9 642</b>	<b>14 474</b>	<b>4 127</b>	<b>1 386</b>	<b>9 938</b>	<b>14 065</b>	<b>705</b>	<b>-296</b>	<b>409</b>
Administração Regional dos Açores	1 275	1 046	2 321	1 073	99	843	1 916	202	203	405
Administração Regional da Madeira	674	3 472	4 146	717	136	3 734	4 451	-43	-262	-305
Administração Local	2 883	5 124	8 007	2 337	1 151	5 361	7 698	546	-237	309
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>28</b>	<b>1 596</b>	<b>1 624</b>	<b>133</b>	<b>115</b>	<b>1 074</b>	<b>1 207</b>	<b>-105</b>	<b>522</b>	<b>417</b>

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

## 4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais por subsector - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro	Peso % Trab. jan./ 2017 (*)	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
		outubro		janeiro		abril		julho		outubro		janeiro		abril		julho	
		2015	2016	2016	2016	2016	2017(p)	V. T.	V. H.	2015	2016	2016	2016	2016	2017(p)	V. T.	V. H.
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>100,0</b>	<b>1 402,4</b>	<b>1 416,6</b>	<b>1 433,1</b>	<b>1 441,1</b>	<b>1 450,8</b>	<b>1 457,5</b>	<b>0,5</b>	<b>2,9</b>	<b>1 619,8</b>	<b>1 623,1</b>	<b>1 644,0</b>	<b>1 658,3</b>	<b>1 666,6</b>	<b>1 682,7</b>	<b>1,0</b>	<b>3,7</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>75,6</b>	<b>1 517,0</b>	<b>1 533,4</b>	<b>1 553,2</b>	<b>1 560,6</b>	<b>1 570,9</b>	<b>1 577,6</b>	<b>0,4</b>	<b>2,9</b>	<b>1 752,6</b>	<b>1 756,4</b>	<b>1 780,6</b>	<b>1 794,8</b>	<b>1 804,4</b>	<b>1 820,8</b>	<b>0,9</b>	<b>3,7</b>
Estado	45,7	1 518,5	1 533,1	1 548,8	1 559,0	1 567,6	1 573,2	0,4	2,6	1 735,2	1 737,7	1 759,1	1 774,0	1 781,3	1 795,0	0,8	3,3
Serviços e Fundos Autónomos	28,7	1 526,9	1 546,5	1 572,1	1 575,8	1 589,3	1 596,8	0,5	3,3	1 796,8	1 802,9	1 830,1	1 844,1	1 858,0	1 876,8	1,0	4,1
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	74,4	1 521,7	1 538,1	1 557,7	1 565,4	1 575,9	1 582,3	0,4	2,9	1 758,5	1 762,1	1 786,1	1 800,7	1 810,5	1 826,6	0,9	3,7
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	2,2	2 312,2	2 313,4	2 400,1	2 434,3	2 445,9	2 460,8	0,6	6,4	2 711,0	2 675,5	2 783,7	2 826,4	2 837,4	2 870,2	1,2	7,3
Presidência do Conselho de Ministros	0,2	1 667,6	1 725,5	1 762,1	1 767,5	1 785,6	1 780,6	-0,3	3,2	1 980,0	2 040,2	2 092,0	2 101,1	2 116,1	2 127,5	0,5	4,3
Ministério da Administração Interna	7,4	1 358,9	1 391,0	1 405,8	1 399,2	1 414,0	1 429,6	1,1	2,8	1 698,9	1 718,1	1 745,0	1 745,5	1 753,4	1 783,2	1,7	3,8
Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	0,9	1 443,1	1 453,6	1 460,0	1 470,6	1 476,8	1 476,4	0,0	1,6	1 570,9	1 576,3	1 583,7	1 596,8	1 599,8	1 609,0	0,6	2,1
Ministério do Ambiente	0,2	1 641,4	1 647,8	1 659,9	1 674,8	1 700,9	1 690,8	-0,6	2,6	1 793,7	1 792,5	1 798,3	1 820,4	1 845,7	1 845,0	0,0	2,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4,6	2 192,0	2 223,0	2 259,8	2 292,1	2 310,6	2 329,7	0,8	4,8	2 300,4	2 324,1	2 362,7	2 396,0	2 414,8	2 443,9	1,2	5,2
Ministério da Cultura	0,3	1 275,9	1 301,9	1 307,1	1 324,6	1 331,4	1 328,6	-0,2	2,1	1 396,2	1 421,4	1 423,2	1 449,8	1 446,7	1 463,6	1,2	3,0
Ministério da Defesa Nacional	5,3	1 116,4	1 127,7	1 129,1	1 132,4	1 152,0	1 146,7	-0,5	1,7	1 478,7	1 479,4	1 482,7	1 503,5	1 522,7	1 518,2	-0,3	2,6
Ministério da Economia	0,4	1 636,3	1 650,9	1 692,9	1 706,6	1 702,3	1 734,3	1,9	5,1	1 837,2	1 843,3	1 897,4	1 915,6	1 905,0	1 948,1	2,3	5,7
Ministério da Educação	25,2	1 565,5	1 575,7	1 588,3	1 601,0	1 603,9	1 607,0	0,2	2,0	1 666,3	1 664,5	1 682,0	1 693,5	1 696,8	1 709,1	0,7	2,7
Ministério das Finanças	1,9	1 734,1	1 719,1	1 762,7	1 778,2	1 789,7	1 787,2	-0,1	4,0	1 924,1	1 904,9	1 942,4	1 964,4	1 976,5	1 979,1	0,1	3,9
Ministério da Justiça	2,3	1 544,5	1 562,0	1 579,6	1 609,6	1 618,1	1 604,0	-0,9	2,7	1 952,4	1 971,3	1 988,8	2 042,5	2 062,0	2 048,9	-0,6	3,9
Ministério do Mar	0,1	1 651,0	1 669,6	1 675,5	1 679,9	1 699,9	1 683,9	-0,9	0,9	1 863,7	1 873,7	1 879,4	1 890,5	1 913,7	1 906,9	-0,4	1,8
Ministério dos Negócios Estrangeiros	0,4	2 312,2	2 344,0	2 398,2	2 415,6	2 434,3	2 431,6	-0,1	3,7	3 475,9	3 512,6	3 585,9	3 609,6	3 663,5	3 666,4	0,1	4,4
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	0,4	1 694,1	1 699,5	1 723,9	1 746,5	1 753,9	1 768,7	0,8	4,1	1 874,0	1 865,3	1 895,7	1 922,5	1 929,9	1 952,8	1,2	4,7
Ministério da Saúde	4,6	1 527,8	1 540,6	1 564,4	1 579,8	1 602,5	1 604,8	0,2	4,2	1 864,8	1 859,2	1 896,4	1 919,1	1 955,4	1 979,1	1,2	6,5
Minist. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,8	1 552,4	1 567,4	1 569,0	1 590,5	1 627,0	1 633,2	0,4	4,2	1 759,6	1 773,5	1 772,2	1 802,7	1 840,5	1 848,6	0,4	4,2
Sector Empresarial do Estado - Entidad. Recl. (ii)	16,8	1 323,7	1 332,1	1 365,1	1 359,1	1 367,9	1 378,7	0,8	3,5	1 634,3	1 628,4	1 658,0	1 665,6	1 671,2	1 691,0	1,2	3,8
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0,1	606,0	612,0	603,5	604,2	576,4	604,8	4,9	-1,2	606,0	612,3	603,5	604,2	576,4	604,8	4,9	-1,2
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	1,2	1 232,1	1 250,6	1 281,4	1 270,0	1 272,4	1 290,5	1,4	3,2	1 399,7	1 415,3	1 445,6	1 436,9	1 435,2	1 470,7	2,5	3,9
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>22,8</b>	<b>1 039,3</b>	<b>1 048,0</b>	<b>1 053,2</b>	<b>1 059,6</b>	<b>1 067,1</b>	<b>1 074,1</b>	<b>0,7</b>	<b>2,5</b>	<b>1 199,6</b>	<b>1 203,5</b>	<b>1 213,1</b>	<b>1 224,1</b>	<b>1 227,5</b>	<b>1 243,4</b>	<b>1,3</b>	<b>3,3</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>2,7</b>	<b>1 370,0</b>	<b>1 380,5</b>	<b>1 384,5</b>	<b>1 400,7</b>	<b>1 411,6</b>	<b>1 420,5</b>	<b>0,6</b>	<b>2,9</b>	<b>1 596,3</b>	<b>1 603,8</b>	<b>1 605,3</b>	<b>1 617,6</b>	<b>1 628,1</b>	<b>1 653,8</b>	<b>1,6</b>	<b>3,1</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	1,8	1 429,3	1 437,7	1 442,8	1 459,7	1 470,4	1 475,1	0,3	2,6	1 599,5	1 596,7	1 597,4	1 614,4	1 616,3	1 637,4	1,3	2,6
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	0,9	1 248,6	1 263,6	1 261,8	1 279,1	1 289,4	1 311,0	1,7	3,8	1 589,6	1 618,2	1 621,9	1 624,1	1 652,6	1 686,8	2,1	4,2
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 084,5	2 102,2	2 131,9	2 144,3	2 195,7	2 195,2	0,0	4,4	2 428,6	2 439,5	2 476,0	2 513,5	2 563,3	2 581,7	0,7	5,8
Presidência do Governo Regional dos Açores	0,0	1 427,3	1 434,7	1 435,9	1 450,2	1 475,6	1 495,7	1,4	4,3	1 665,5	1 643,0	1 645,0	1 692,0	1 695,0	1 741,2	2,7	6,0
Vice-Presid., Emprego e Competitividade Empresarial	0,1	1 395,7	1 410,6	1 419,1	1 418,3	1 434,0	1 437,2	0,2	1,9	1 627,0	1 624,9	1 631,7	1 642,7	1 640,2	1 657,4	1,1	2,0
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0,0	1 393,3	1 398,2	1 419,2	1 397,2	1 395,8	1 416,1	1,5	1,3	1 563,0	1 559,7	1 578,8	1 562,0	1 554,2	1 592,8	2,5	2,1
Secretaria Regional da Saúde	0,3	1 322,2	1 333,9	1 345,5	1 365,4	1 362,8	1 396,4	2,5	4,7	1 577,5	1 580,7	1 587,5	1 619,0	1 626,9	1 666,6	2,4	5,4
Secretaria Regional da Educação e Cultura	1,2	1 531,2	1 542,0	1 548,7	1 570,6	1 581,6	1 584,2	0,2	2,7	1 692,3	1 690,0	1 690,7	1 708,1	1 709,7	1 729,4	1,2	2,3
Secret. Regional dos Transportes e Obras Públicas	0,1	934,7	934,6	935,3	947,0	947,6	962,5	1,6	3,0	1 108,5	1 104,0	1 107,2	1 119,5	1 121,3	1 145,6	2,2	3,8
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0,0	1 547,6	1 566,3	1 553,4	1 576,6	1 602,3	1 624,3	1,4	3,7	1 770,8	1 784,8	1 772,5	1 799,2	1 826,8	1 866,1	2,2	4,6
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	0,3	998,5	1 004,7	1 001,1	1 012,7	1 011,8	1 016,6	0,5	1,2	1 168,3	1 168,5	1 161,2	1 182,9	1 173,7	1 194,4	1,8	2,2
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	0,1	1 274,8	1 288,5	1 283,4	1 295,9	1 311,2	1 317,0	0,4	2,2	1 466,8	1 470,3	1 460,0	1 479,4	1 492,4	1 519,2	1,8	3,3
Sector Empresarial da RAA - Entidad. Recl. (ii)	0,5	1 281,0	1 302,9	1 298,1	1 311,1	1 330,5	1 346,3	1,2	3,3	1 687,9	1 737,6	1 745,5	1 722,5	1 767,8	1 799,5	1,8	3,6
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>3,0</b>	<b>1 332,2</b>	<b>1 347,0</b>	<b>1 364,4</b>	<b>1 373,7</b>	<b>1 386,9</b>	<b>1 386,6</b>	<b>0,0</b>	<b>2,9</b>	<b>1 527,1</b>	<b>1 530,0</b>	<b>1 543,5</b>	<b>1 561,7</b>	<b>1 576,9</b>	<b>1 591,9</b>	<b>1,0</b>	<b>4,1</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,0	1 379,3	1 394,8	1 422,4	1 426,1	1 444,8	1 441,1	-0,3	3,3	1 514,1	1 521,7	1 553,1	1 546,5	1 577,8	1 587,6	0,6	4,3
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	1,0	1 228,0	1 247,6	1 250,1	1 269,9	1 273,9	1 282,0	0,6	2,8	1 555,8	1 547,2	1 524,4	1 591,9	1 575,2	1 600,2	1,6	3,4
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 165,2	2 184,2	2 252,7	2 269,5	2 290,8	2 290,8	0,0	4,9	2 677,5	2 739,0	2 778,8	2 797,2	2 824,2	2 827,6	0,1	3,2
Presidência do Governo Regional da Madeira	0,0	886,2	878,7	907,5	901,7	910,2	939,3	3,3	7,0	1 116,9	1 105,3	1 168,7	1 186,7	1 215,9	1 261,0	3,7	14,1
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	0,1	1 087,4	1 104,8	1 103,9	1 120,0	1 114,2	1 126,0	1,1	1,9	1 247,2	1 240,5	1 246,4	1 265,6	1 277,9	1 290,4	1,0	4,0
Secret. Reg. dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,1	1 076,5	1 080,1	1 095,2	1 092,7	1 102,9	1 109,1	0,6	2,7	1 400,7	1 408,8	1 429,1	1 422,7	1 482,0	1 494,4	0,8	6,1
Secret. Reg. das Finanças e da Administração Pública	0,1	1 596,0	1 593,6	1 638,2	1 656,3	1 664,1	1 672,4	0,5	4,9	1 769,7	1 759,0	1 810,5	1 821,6	1 837,9	1 865,4	1,5	6,1
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0,0	1 284,7	1 301,9	1 324,1	1 324,7	1 314,6	1 306,1	-0,7	0,3	1 460,4	1 468,7	1 487,3	1 485,1	1 475,4	1 474,1	-0,1	0,4
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	0,1	1 276,0	1 286,7	1 275,1	1 296,8	1 321,4	1 337,1	1,2	3,9	1 434,4	1 437,1	1 422,0	1 444,0	1 471,6	1 501,9	2,1	4,5
Secretaria Regional da Educação	1,5	1 447,7	1 466,9	1 481,7	1 485,7	1 506,2	1 499,5	-0,4	2,2	1 558,7	1 570,5	1 588,7	1 580,9	1 611,5	1 618,8	0,5	3,1
Secretaria Regional da Saúde	0,0	1 417,0	1 425,5	1 473,0	1 483,8	1 500,0	1 523,3	1,6	6,9	1 590,1							

**Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	V.T.	V.H.	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	V.T.	V.H.
	2015	2016	2016	2016	2016	2017 (p)	%	%	2015	2016	2016	2016	2016	2017 (p)	%	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>1 402,4</b>	<b>1 416,6</b>	<b>1 433,1</b>	<b>1 441,1</b>	<b>1 450,8</b>	<b>1 457,5</b>	<b>0,5</b>	<b>2,9</b>	<b>1 619,8</b>	<b>1 623,1</b>	<b>1 644,0</b>	<b>1 658,3</b>	<b>1 666,6</b>	<b>1 682,7</b>	<b>1,0</b>	<b>3,7</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1 517,0</b>	<b>1 533,4</b>	<b>1 553,2</b>	<b>1 560,6</b>	<b>1 570,9</b>	<b>1 577,6</b>	<b>0,4</b>	<b>2,9</b>	<b>1 752,6</b>	<b>1 756,4</b>	<b>1 780,6</b>	<b>1 794,8</b>	<b>1 804,4</b>	<b>1 820,8</b>	<b>0,9</b>	<b>3,7</b>
Agrupamento de Centros de Saúde	1 612,4	1 625,2	1 654,3	1 671,9	1 688,3	1 694,4	0,4	4,3	2 001,3	1 991,5	2 042,4	2 067,6	2 104,1	2 127,0	1,1	6,8
Associação, Cooperativa e Fundação	778,5	835,4	810,4	815,8	811,9	847,9	4,5	1,5	928,7	973,5	975,4	989,3	942,3	978,0	3,8	0,5
Centro de Formação Profissional	1 207,9	1 235,3	1 246,4	1 242,4	1 258,9	1 253,6	-0,4	1,5	1 376,1	1 409,5	1 426,6	1 422,5	1 441,8	1 443,4	0,1	2,4
Direção Regional	1 468,8	1 473,7	1 488,4	1 500,0	1 509,3	1 524,9	1,0	3,5	1 590,8	1 591,2	1 606,1	1 619,3	1 626,6	1 653,6	1,7	3,9
Direção-geral	1 526,4	1 522,4	1 552,4	1 568,5	1 578,4	1 573,3	-0,3	3,3	1 841,1	1 839,5	1 862,5	1 894,5	1 907,4	1 908,0	0,0	3,7
Entidade Administrativa Independente	2 478,8	2 556,7	2 600,5	2 670,7	2 696,5	2 702,3	0,2	5,7	2 923,5	2 983,8	3 036,4	3 138,2	3 195,5	3 176,8	-0,6	6,5
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	1 353,0	1 344,0	1 461,9	1 384,8	1 392,9	1 424,5	2,3	6,0	1 884,0	1 939,3	2 115,3	2 064,7	2 064,9	2 074,1	0,5	7,0
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	1 336,4	1 338,3	1 373,4	1 369,9	1 379,6	1 388,2	0,6	3,7	1 621,7	1 601,4	1 631,0	1 640,9	1 651,2	1 672,4	1,3	4,4
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 564,8	1 574,9	1 587,4	1 600,1	1 602,7	1 605,6	0,2	2,0	1 665,1	1 663,1	1 680,5	1 691,9	1 695,0	1 707,2	0,7	2,7
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 184,5	1 207,6	1 235,6	1 231,4	1 233,6	1 242,4	0,7	2,9	1 341,4	1 363,4	1 391,9	1 390,5	1 388,0	1 411,7	1,7	3,5
Forças Armadas	1 107,6	1 119,7	1 118,6	1 121,2	1 140,9	1 135,9	-0,4	1,4	1 474,0	1 475,4	1 475,8	1 495,9	1 515,8	1 511,5	-0,3	2,5
Forças de Segurança - GNR e PSP	1 347,6	1 380,2	1 394,5	1 387,0	1 402,1	1 417,4	1,1	2,7	1 684,5	1 703,3	1 730,4	1 730,1	1 737,9	1 767,5	1,7	3,8
Gabinete de Membros do Governo	2 126,2	2 190,7	2 226,4	2 268,2	2 283,3	2 283,5	0,0	4,2	2 589,2	2 670,0	2 691,8	2 748,3	2 763,2	2 773,9	0,4	3,9
Inspeção-geral	1 787,2	1 805,8	1 823,9	1 858,7	1 861,6	1 893,8	1,7	4,9	2 031,0	2 042,2	2 071,6	2 112,7	2 113,1	2 146,7	1,6	5,1
Instituto Público (c)	1 596,7	1 615,6	1 633,2	1 652,6	1 676,1	1 669,0	-0,4	3,3	1 775,5	1 788,8	1 808,3	1 837,2	1 858,8	1 863,6	0,3	4,2
Órgão Independente	2 638,8	2 679,9	2 711,2	2 705,7	2 690,1	2 696,7	0,2	0,6	3 060,1	3 112,3	3 138,3	3 185,7	3 130,8	3 138,1	0,2	0,8
Secretaria-geral	1 457,0	1 492,0	1 507,8	1 525,5	1 535,1	1 531,7	-0,2	2,7	1 655,1	1 672,0	1 692,9	1 721,8	1 721,9	1 741,3	1,1	4,1
Serviços externos do MNE	2 441,4	2 445,5	2 509,1	2 518,0	2 537,5	2 522,3	-0,6	3,1	4 361,6	4 404,3	4 481,4	4 494,0	4 597,2	4 578,3	-0,4	4,0
Sociedade Anónima	1 419,7	1 453,5	1 478,8	1 487,6	1 499,4	1 500,6	0,1	3,2	1 914,4	1 938,6	1 980,7	1 988,8	1 976,4	1 984,0	0,4	2,3
Trabalhadores em Requalificação	606,0	612,0	603,5	604,2	576,4	604,8	4,9	-1,2	606,0	612,3	603,5	604,2	576,4	604,8	4,9	-1,2
Tribunal (d)	2 307,1	2 297,9	2 391,0	2 426,5	2 434,3	2 450,1	0,7	6,6	2 701,0	2 650,7	2 767,2	2 807,6	2 812,9	2 850,3	1,3	7,5
Unidade hospitalar - Instituto Público (e)	1 277,6	1 319,1	1 341,2	1 343,8	1 369,5	1 392,8	1,7	5,6	1 482,9	1 511,9	1 527,3	1 528,6	1 555,3	1 619,6	4,1	7,1
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (f)	2 326,0	2 354,6	2 387,4	2 424,2	2 442,3	2 462,0	0,8	4,6	2 434,9	2 455,4	2 490,0	2 527,5	2 545,9	2 576,0	1,2	4,9
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>1 039,3</b>	<b>1 048,0</b>	<b>1 053,2</b>	<b>1 059,6</b>	<b>1 067,1</b>	<b>1 074,1</b>	<b>0,7</b>	<b>2,5</b>	<b>1 199,6</b>	<b>1 203,5</b>	<b>1 213,1</b>	<b>1 224,1</b>	<b>1 227,5</b>	<b>1 243,4</b>	<b>1,3</b>	<b>3,3</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>1 370,0</b>	<b>1 380,5</b>	<b>1 384,5</b>	<b>1 400,7</b>	<b>1 411,6</b>	<b>1 420,5</b>	<b>0,6</b>	<b>2,9</b>	<b>1 596,3</b>	<b>1 603,8</b>	<b>1 605,3</b>	<b>1 617,6</b>	<b>1 628,1</b>	<b>1 653,8</b>	<b>1,6</b>	<b>3,1</b>
Direção Regional	1 243,4	1 247,4	1 247,9	1 261,0	1 265,0	1 273,6	0,7	2,1	1 413,9	1 409,2	1 409,8	1 427,4	1 426,7	1 444,1	1,2	2,5
Entidade Pública Empresarial Regional	1 283,5	1 313,0	1 309,4	1 321,6	1 341,2	1 358,2	1,3	3,4	1 706,9	1 765,7	1 775,3	1 751,6	1 798,4	1 831,1	1,8	3,7
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 548,8	1 560,2	1 566,7	1 587,9	1 599,6	1 602,2	0,2	2,7	1 710,0	1 708,1	1 708,0	1 724,1	1 725,8	1 746,1	1,2	2,2
Estrutura atípica	1 008,5	1 015,5	1 017,4	1 024,2	1 032,8	1 030,4	-0,2	1,5	1 167,8	1 168,0	1 166,6	1 182,3	1 182,5	1 196,8	1,2	2,5
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 193,4	2 233,3	2 253,6	2 260,1	2 282,0	2 323,9	1,8	4,1	2 610,1	2 639,9	2 664,1	2 680,1	2 693,6	2 776,4	3,1	5,2
Inspeção Regional	1 595,4	1 608,1	1 598,2	1 612,8	1 623,2	1 636,5	0,8	1,8	1 993,3	1 998,0	1 976,9	2 006,3	2 005,1	2 050,6	2,3	2,6
Instituto Público	889,9	894,9	894,7	907,5	904,6	908,0	0,4	1,5	1 119,1	1 113,8	1 111,4	1 137,3	1 124,3	1 148,2	2,1	3,1
Órgão Independente	2 084,5	2 102,2	2 131,9	2 144,3	2 195,7	2 195,2	0,0	4,4	2 428,6	2 439,5	2 476,0	2 513,5	2 563,3	2 581,7	0,7	5,8
Secretaria-geral	1 091,6	1 094,6	1 090,5	1 100,4	1 104,5	1 104,6	0,0	0,9	1 295,8	1 250,9	1 247,5	1 321,7	1 268,0	1 285,7	1,4	2,8
Sociedade Anónima	1 245,2	1 194,3	1 184,5	1 207,0	1 221,6	1 221,7	0,0	2,3	1 418,6	1 433,5	1 446,8	1 434,0	1 456,0	1 467,0	0,8	2,3
Unidade de Saúde	1 297,4	1 310,3	1 319,4	1 339,9	1 335,8	1 373,4	2,8	4,8	1 553,9	1 558,5	1 561,7	1 594,2	1 601,7	1 645,3	2,7	5,6
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 332,2</b>	<b>1 347,0</b>	<b>1 364,4</b>	<b>1 373,7</b>	<b>1 386,9</b>	<b>1 386,6</b>	<b>0,0</b>	<b>2,9</b>	<b>1 527,1</b>	<b>1 530,0</b>	<b>1 543,5</b>	<b>1 561,7</b>	<b>1 576,9</b>	<b>1 591,9</b>	<b>1,0</b>	<b>4,1</b>
Direção Regional (g)	1 127,6	1 150,6	1 180,9	1 189,9	1 211,7	1 216,9	0,4	5,8	1 303,4	1 320,3	1 358,0	1 361,0	1 398,4	1 416,1	1,3	7,3
Entidade Pública Empresarial Regional	1 178,7	1 198,3	1 221,2	1 239,1	1 242,9	1 250,1	0,6	4,3	1 526,4	1 509,5	1 509,4	1 580,9	1 565,3	1 587,0	1,4	5,1
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 487,3	1 491,9	1 507,7	1 508,8	1 529,0	1 521,7	-0,5	2,0	1 596,4	1 593,3	1 613,0	1 601,8	1 632,6	1 639,2	0,4	2,9
Estrutura Atípica e Associação (g)	1 355,7	1 317,8	2 254,4	2 285,6	2 477,2	2 477,2	0,0	88,0	1 588,1	1 460,2	2 392,1	2 433,4	2 617,4	2 629,0	0,4	80,0
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 496,7	1 514,7	1 519,2	1 545,2	1 540,3	1 537,6	-0,2	1,5	1 714,9	1 730,0	1 736,0	1 754,1	1 754,0	1 761,6	0,4	1,8
Inspeção Regional	1 543,2	1 826,2	1 957,3	2 031,2	1 979,8	1 974,7	-0,3	8,1	1 800,2	2 086,7	2 226,3	2 334,3	2 252,4	2 279,4	1,2	9,2
Instituto Público (g)	1 338,2	1 357,0	1 222,7	1 240,6	1 251,8	1 261,8	0,8	-7,0	1 488,4	1 490,6	1 357,5	1 378,8	1 402,8	1 417,5	1,1	-4,9
Órgão Independente	2 165,2	2 184,2	2 252,7	2 269,5	2 290,8	2 290,8	0,0	4,9	2 677,5	2 739,0	2 778,8	2 797,2	2 824,2	2 827,6	0,1	3,2
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 301,3	1 322,1	1 323,9	1 331,9	1 327,5	1 368,8	3,1	3,5	1 729,7	1 842,6	1 817,9	1 977,1	1 816,0	1 965,0	8,2	6,6
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>936,3</b>	<b>943,4</b>	<b>946,6</b>	<b>951,4</b>	<b>957,5</b>	<b>965,2</b>	<b>0,8</b>	<b>2,3</b>	<b>1 080,3</b>	<b>1 083,6</b>	<b>1 093,6</b>	<b>1 103,6</b>	<b>1 104,0</b>	<b>1 118,1</b>	<b>1,3</b>	<b>3,2</b>
Área Metropolitana	1 656,5	1 601,2	1 608,3	1 659,7	1 707,2	1 750,4	2,5	9,3	1 923,0	1 810,0	1 835,5	1 872,9	1 933,0	1 983,2	2,6	9,6
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 204,0	1 210,5	1 210,7	1 217,6	1 220,4	1 224,1	0,3	1,1	1 337,9	1 337,1	1 339,7	1 355,2	1 354,0	1 362,8	0,7	1,9
Câmara Municipal	957,7	964,5	967,8	972,5	978,0	985,8	0,8	2,2	1 101,1	1 104,7	1 115,4	1 125,1	1 124,6	1 138,6	1,2	3,1
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	988,6	1 031,9	1 040,7	1 045,0	1 056,4	1 059,6	0,3	2,7	1 151,0	1 196,8	1 209,0	1 211,6	1 226,3	1 236,6	0,8	3,3
Junta de Freguesia	690,3	697,2	699,3	702,9	710,1	720,9	1,5	3,4	834,4	833,1	838,4	849,9	851,4	870,4	2,2	4,5
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 215,6	1 230,0	1 196,0	1 201,2	1 245,3											

### Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

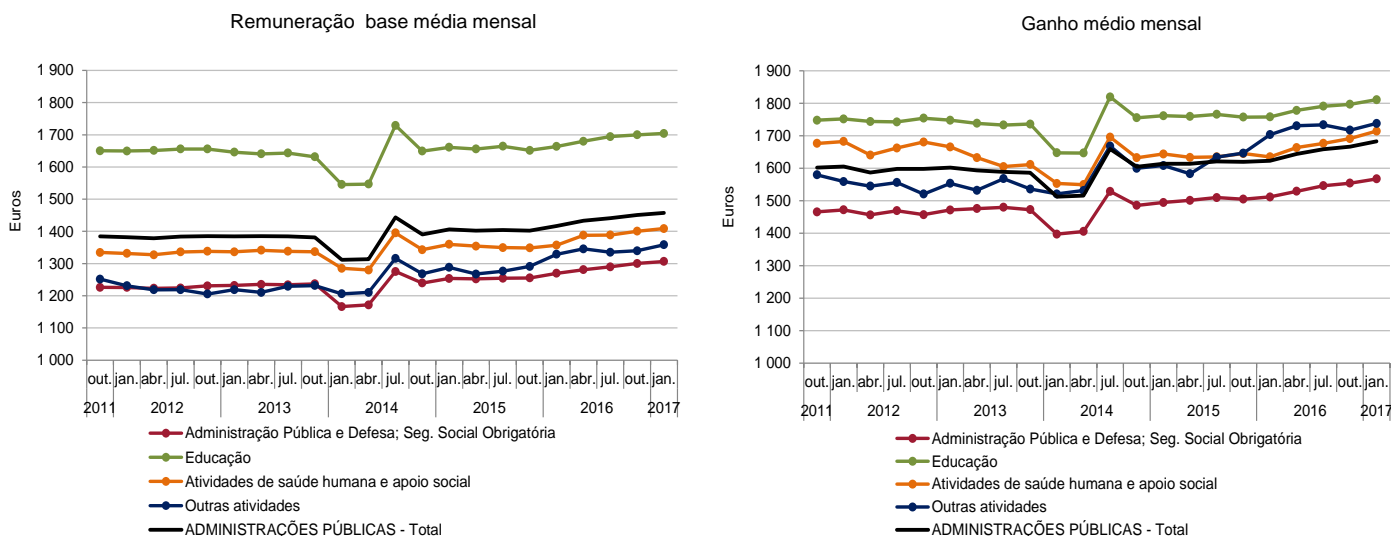
		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
CAE Rev.3		Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
Secção	Designação	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V. T. (%)	V. H. (%)	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V. T. (%)	V. H. (%)
	<b>Total</b>	1 402,4	1 416,6	1 433,1	1 441,1	1 450,8	1 457,5	0,5	2,9	1 619,8	1 623,1	1 644,0	1 658,3	1 666,6	1 682,7	1,0	3,7
A+C+D+ E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	842,7	909,6	871,6	879,1	877,7	880,5	0,3	-3,2	1 010,1	1 061,9	1 046,7	1 053,6	1 016,1	1 025,7	0,9	-3,4
H	Transportes e armazenagem	1 266,9	1 257,8	1 359,9	1 327,7	1 327,7	1 346,9	1,5	7,1	1 764,3	1 793,0	1 934,9	1 931,4	1 905,5	1 903,0	-0,1	6,1
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 170,2	1 175,0	1 157,6	1 171,7	1 203,2	1 222,8	1,6	4,1	1 389,8	1 395,5	1 385,2	1 400,6	1 423,2	1 464,3	2,9	4,9
J	Atividades de informação e de comunicação	1 520,5	1 546,3	1 569,4	1 594,4	1 625,7	1 623,3	-0,2	5,0	2 232,5	2 304,1	2 378,9	2 408,0	2 412,4	2 471,2	2,4	7,3
K	Atividades financeiras e de seguros	1 710,5	2 038,9	2 037,9	1 813,3	1 875,1	1 919,1	2,4	-5,9	2 563,4	2 950,8	2 938,7	2 570,9	2 669,2	2 609,4	-2,2	-11,6
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 693,9	1 727,5	1 742,9	1 758,1	1 778,0	1 785,9	0,4	3,4	1 892,7	1 918,2	1 927,2	1 948,8	1 962,6	1 985,4	1,2	3,5
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 255,3	1 269,7	1 281,1	1 289,9	1 300,4	1 306,5	0,5	2,9	1 504,7	1 511,6	1 529,0	1 546,1	1 553,9	1 567,1	0,9	3,7
	Administração pública em geral, económica e social	1 132,5	1 138,2	1 150,2	1 158,2	1 166,4	1 173,3	0,6	3,1	1 290,4	1 291,8	1 309,1	1 322,6	1 326,9	1 341,0	1,1	3,8
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 439,6	1 464,7	1 478,2	1 484,6	1 501,5	1 509,7	0,6	3,1	1 827,9	1 838,9	1 861,2	1 879,7	1 896,2	1 913,9	0,9	4,1
	Atividades de segurança social obrigatória	1 181,6	1 185,4	1 194,4	1 224,6	1 216,0	1 221,1	0,4	3,0	1 360,9	1 357,3	1 368,9	1 400,8	1 392,9	1 405,5	0,9	3,6
P	Educação	1 651,8	1 663,7	1 679,8	1 694,3	1 699,8	1 704,2	0,3	2,4	1 757,3	1 758,0	1 778,1	1 790,9	1 796,9	1 811,1	0,8	3,0
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 559,9	1 569,7	1 582,3	1 594,6	1 598,6	1 601,2	0,2	2,0	1 663,1	1 661,2	1 678,1	1 688,4	1 692,8	1 705,2	0,7	2,7
	Ensino superior	2 262,4	2 285,4	2 319,5	2 354,7	2 369,0	2 387,1	0,8	4,5	2 377,0	2 392,5	2 428,3	2 463,6	2 478,8	2 506,5	1,1	4,8
	Outras atividades educativas	1 283,9	1 304,3	1 306,5	1 316,4	1 332,2	1 321,5	-0,8	1,3	1 436,4	1 445,9	1 454,5	1 462,2	1 482,5	1 478,1	-0,3	2,2
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 348,6	1 357,3	1 388,0	1 388,7	1 400,4	1 408,8	0,6	3,8	1 645,3	1 634,9	1 663,8	1 676,3	1 691,2	1 714,2	1,4	4,9
	Atividades de saúde humana	1 368,1	1 376,1	1 406,2	1 407,7	1 420,2	1 427,9	0,5	3,8	1 675,6	1 663,5	1 691,4	1 705,2	1 721,6	1 743,4	1,3	4,8
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 086,0	1 108,8	1 136,0	1 129,6	1 129,9	1 137,0	0,6	2,6	1 238,0	1 256,9	1 283,1	1 280,7	1 276,6	1 297,7	1,7	3,3
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 252,6	1 296,8	1 284,1	1 254,5	1 249,1	1 250,9	0,1	-3,5	1 421,3	1 482,9	1 475,9	1 422,1	1 408,6	1 423,5	1,1	-4,0
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 538,2	1 570,0	1 497,7	1 481,7	1 487,6	1 466,6	-1,4	-6,6	1 805,0	1 894,3	1 822,3	1 763,9	1 778,4	1 752,4	-1,5	-7,5
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 200,6	1 214,8	1 218,0	1 220,5	1 210,5	1 217,7	0,6	0,2	1 318,9	1 328,4	1 330,5	1 340,5	1 314,2	1 341,5	2,1	1,0
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	886,4	955,2	929,3	932,6	930,0	953,0	2,5	-0,2	1 041,2	1 117,8	1 104,6	1 102,0	1 100,3	1 135,0	3,2	1,5
S	Outras atividades de serviços	1 340,9	1 341,8	1 344,5	1 359,7	1 370,7	1 456,7	6,3	8,6	1 504,1	1 486,9	1 491,3	1 517,8	1 524,9	1 622,2	6,4	9,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. Em janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.
  2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.
- p - dados provisórios

### Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes : DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP



**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>1 402,4</b>	<b>1 416,6</b>	<b>1 433,1</b>	<b>1 441,1</b>	<b>1 450,8</b>	<b>1 457,5</b>	<b>0,5</b>	<b>2,9</b>	<b>1 619,8</b>	<b>1 623,1</b>	<b>1 644,0</b>	<b>1 658,3</b>	<b>1 666,6</b>	<b>1 682,7</b>	<b>1,0</b>	<b>3,7</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 434,0	2 499,0	2 535,0	2 577,0	2 671,7	2 673,9	0,1	7,0	3 046,3	3 118,6	3 170,2	3 283,1	3 396,4	3 399,2	0,1	9,0
Dirigente superior	3 641,0	3 748,1	3 815,9	3 892,2	3 940,2	3 939,3	0,0	5,1	4 463,3	4 582,8	4 680,1	4 780,8	4 840,9	4 850,8	0,2	5,9
Dirigente intermédio	2 509,6	2 548,8	2 591,5	2 632,0	2 661,4	2 665,1	0,1	4,6	2 989,9	3 022,2	3 065,3	3 112,6	3 142,9	3 148,4	0,2	4,2
Técnico Superior	1 622,2	1 629,9	1 643,4	1 652,4	1 656,2	1 655,9	0,0	1,6	1 779,5	1 776,2	1 792,5	1 804,7	1 806,3	1 813,1	0,4	2,1
Assistente técnico/administrativo (b)	909,2	911,2	910,7	911,8	912,0	911,7	0,0	0,1	1 045,2	1 041,9	1 043,9	1 047,3	1 045,7	1 054,7	0,9	1,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	607,6	619,4	622,2	620,9	622,4	630,8	1,4	1,8	742,4	752,0	759,6	764,0	759,6	776,1	2,2	3,2
Informático	1 676,7	1 697,6	1 709,7	1 721,7	1 732,7	1 732,1	0,0	2,0	1 852,9	1 868,4	1 878,8	1 895,4	1 900,4	1 908,0	0,4	2,1
Magistrado	4 514,2	4 641,7	4 760,2	4 816,5	4 855,4	4 838,2	-0,4	4,2	5 285,1	5 400,5	5 536,3	5 587,1	5 601,3	5 619,6	0,3	4,1
Diplomata	2 340,7	2 352,4	2 409,6	2 439,1	2 478,1	2 481,5	0,1	5,5	8 569,6	8 552,5	9 098,2	8 881,9	9 026,4	9 386,3	4,0	9,8
Pessoal de Investigação Científica	3 124,0	3 168,1	3 210,1	3 251,8	3 277,0	3 293,3	0,5	4,0	3 243,2	3 289,2	3 327,7	3 372,8	3 389,6	3 423,3	1,0	4,1
Docente Ensino Universitário	3 277,4	3 334,0	3 388,7	3 461,6	3 502,4	3 532,4	0,9	6,0	3 387,4	3 437,1	3 494,2	3 567,9	3 608,0	3 651,2	1,2	6,2
Docente Ensino Superior Politécnico	2 745,6	2 755,5	2 839,1	2 909,5	2 939,7	2 969,7	1,0	7,8	2 861,5	2 855,1	2 944,8	3 016,3	3 056,5	3 089,7	1,1	8,2
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 968,3	1 977,2	1 994,5	2 008,3	2 012,6	2 010,8	-0,1	1,7	2 075,9	2 072,1	2 094,5	2 104,9	2 110,4	2 118,4	0,4	2,2
Pessoal de Inspeção	2 078,4	2 104,0	2 160,5	2 167,8	2 184,5	2 203,8	0,9	4,7	2 409,8	2 431,5	2 505,5	2 520,2	2 526,2	2 545,1	0,8	4,7
Médico	2 619,5	2 612,2	2 672,6	2 733,1	2 786,4	2 759,0	-1,0	5,6	3 421,5	3 345,7	3 410,4	3 521,7	3 575,3	3 533,8	-1,2	5,6
Enfermeiro	1 307,3	1 304,8	1 326,4	1 320,9	1 328,0	1 326,4	-0,1	1,7	1 513,3	1 491,5	1 506,7	1 510,2	1 527,9	1 544,5	1,1	3,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 220,9	1 219,3	1 225,1	1 223,1	1 225,4	1 220,5	-0,4	0,1	1 385,4	1 372,3	1 369,1	1 374,1	1 379,8	1 388,6	0,6	1,2
Técnico Superior de Saúde	1 803,7	1 803,4	1 831,6	1 846,7	1 855,5	1 862,1	0,4	3,3	2 019,8	2 001,4	2 019,0	2 043,7	2 047,7	2 080,1	1,6	3,9
Administração Tributária e Aduaneira	1 791,3	1 760,0	1 796,2	1 827,7	1 833,1	1 837,5	0,2	4,4	1 980,8	1 943,5	1 971,1	2 010,5	2 015,8	2 025,3	0,5	4,2
Conservador e Notário	3 349,0	3 370,0	3 473,8	3 549,7	3 554,7	3 554,0	0,0	5,5	3 624,6	3 612,1	3 714,3	3 800,4	3 823,0	3 837,3	0,4	6,2
Oficial dos Registos e do Notariado	1 827,1	1 838,1	1 856,1	1 882,4	1 893,6	1 904,1	0,6	3,6	1 992,7	1 994,0	2 026,3	2 065,8	2 088,4	2 102,0	0,7	5,4
Oficial de Justiça	1 351,8	1 359,2	1 360,5	1 355,5	1 359,0	1 360,2	0,1	0,1	1 586,7	1 559,2	1 570,3	1 575,8	1 583,0	1 593,7	0,7	2,2
Forças Armadas	1 131,4	1 144,9	1 146,0	1 148,3	1 171,5	1 162,2	-0,8	1,5	1 517,3	1 521,3	1 525,7	1 544,2	1 565,8	1 557,7	-0,5	2,4
Forças de segurança	1 365,3	1 372,3	1 387,4	1 398,4	1 412,2	1 411,0	-0,1	2,8	1 763,6	1 752,4	1 778,3	1 802,4	1 816,7	1 822,1	0,3	4,0
Bombeiro	965,7	964,7	972,5	972,9	977,2	977,4	0,0	1,3	1 448,6	1 469,9	1 496,0	1 503,4	1 484,6	1 515,8	2,1	3,1
Polícia Municipal (d)	934,3	935,3	943,1	956,6	964,4	991,8	2,8	6,0	1 368,6	1 380,3	1 414,7	1 453,4	1 458,5	1 503,3	3,1	8,9

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>1 517,0</b>	<b>1 533,4</b>	<b>1 553,2</b>	<b>1 560,6</b>	<b>1 570,9</b>	<b>1 577,6</b>	<b>0,4</b>	<b>2,9</b>	<b>1 752,6</b>	<b>1 756,4</b>	<b>1 780,6</b>	<b>1 794,8</b>	<b>1 804,4</b>	<b>1 820,8</b>	<b>0,9</b>	<b>3,7</b>
Representantes do poder legislativo (a)	4 149,9	4 248,4	4 349,9	4 442,1	4 532,7	4 535,7	0,1	6,8	5 752,9	5 829,3	5 964,1	6 174,5	6 317,6	6 330,7	0,2	8,6
Dirigente superior	3 815,9	3 939,1	4 015,1	4 083,5	4 136,4	4 137,5	0,0	5,0	4 682,6	4 816,5	4 926,3	5 016,6	5 089,8	5 108,3	0,4	6,1
Dirigente intermédio	2 651,2	2 694,7	2 741,2	2 786,1	2 821,7	2 831,1	0,3	5,1	3 187,1	3 227,6	3 272,7	3 322,5	3 362,7	3 376,6	0,4	4,6
Técnico Superior	1 707,9	1 714,5	1 733,7	1 745,7	1 750,5	1 746,2	-0,2	1,9	1 910,6	1 902,0	1 920,8	1 935,2	1 939,9	1 945,1	0,3	2,3
Assistente técnico/administrativo (b)	919,7	923,4	922,3	922,3	923,6	920,9	-0,3	-0,3	1 072,3	1 072,3	1 072,1	1 075,3	1 074,7	1 083,1	0,8	1,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	588,9	605,5	609,8	607,1	608,2	617,7	1,6	2,0	719,4	734,0	742,6	747,1	742,4	760,1	2,4	3,6
Informático	1 708,3	1 736,7	1 746,9	1 760,3	1 770,8	1 768,8	-0,1	1,9	1 922,3	1 945,6	1 951,9	1 971,3	1 974,5	1 979,4	0,3	1,7
Magistrado	4 514,2	4 641,7	4 760,2	4 816,5	4 855,4	4 838,2	-0,4	4,2	5 285,1	5 400,5	5 536,3	5 587,1	5 601,3	5 619,6	0,3	4,1
Diplomata	2 340,7	2 352,4	2 409,6	2 439,1	2 478,1	2 481,5	0,1	5,5	8 569,6	8 552,5	9 098,2	8 881,9	9 026,4	9 386,3	4,0	9,8
Pessoal de Investigação Científica	3 123,0	3 167,0	3 209,0	3 250,7	3 275,5	3 292,0	0,5	4,0	3 243,2	3 288,2	3 326,7	3 371,7	3 388,2	3 422,1	1,0	4,1
Docente Ensino Universitário	3 277,4	3 334,0	3 388,7	3 461,6	3 502,4	3 532,4	0,9	6,0	3 387,4	3 437,1	3 494,2	3 567,9	3 608,0	3 651,2	1,2	6,2
Docente Ensino Superior Politécnico	2 745,6	2 755,5	2 839,1	2 909,5	2 939,7	2 969,7	1,0	7,8	2 861,5	2 855,1	2 944,8	3 016,3	3 056,5	3 089,7	1,1	8,2
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 983,2	1 992,2	2 010,0	2 024,6	2 026,6	2 025,1	-0,1	1,7	2 087,9	2 084,1	2 107,7	2 119,5	2 123,0	2 130,6	0,4	2,2
Pessoal de Inspeção	2 170,5	2 191,1	2 255,2	2 256,9	2 270,5	2 302,7	1,4	5,1	2 481,4	2 497,4	2 585,6	2 596,9	2 598,1	2 627,6	1,1	5,2
Médico	2 620,9	2 613,6	2 673,4	2 734,8	2 785,8	2 756,6	-1,1	5,5	3 389,3	3 312,3	3 378,3	3 491,9	3 543,0	3 498,3	-1,3	5,6
Enfermeiro	1 307,0	1 302,5	1 324,4	1 318,1	1 325,8	1 323,9	-0,2	1,6	1 510,8	1 487,3	1 503,5	1 504,3	1 522,7	1 539,9	1,1	3,5
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 213,5	1 211,2	1 217,6	1 216,3	1 217,8	1 212,3	-0,5	0,1	1 376,9	1 362,8	1 359,5	1 364,9	1 370,0	1 378,6	0,6	1,2
Técnico Superior de Saúde	1 797,3	1 796,1	1 826,0	1 839,9	1 852,9	1 859,3	0,3	3,5	2 018,2	1 994,6	2 013,6	2 040,5	2 049,6	2 080,2	1,5	4,3
Administração Tributária e Aduaneira	1 793,7	1 761,6	1 797,8	1 829,9	1 835,6	1 839,1	0,2	4,4	1 982,7	1 944,5	1 971,9	2 012,3	2 017,5	2 026,1	0,4	4,2
Conservador e Notário	3 384,8	3 405,4	3 503,6	3 587,6	3 592,6	3 592,1	0,0	5,5	3 611,4	3 596,8	3 699,6	3 786,2	3 795,6	3 812,2	0,4	6,0
Oficial dos Registos e do Notariado	1 855,9	1 867,2	1 885,2	1 912,8	1 924,2	1 934,9	0,6	3,6	1 989,8	1 990,3	2 022,4	2 062,6	2 080,8	2 095,1	0,7	5,3
Oficial de Justiça	1 351,8	1 359,2	1 360,5	1 355,5	1 359,0	1 360,2	0,1	0,1	1 586,7	1 559,2	1 570,3	1 575,8	1 583,0	1 593,7	0,7	2,2
Forças Armadas	1 131,4	1 144,9	1 146,0	1 148,3	1 171,5	1 162,2	-0,8	1,5	1 517,3	1 521,3	1 525,7	1 544,2	1 565,8	1 557,7	-0,5	2,4
Forças de segurança	1 365,8	1 372,9	1 387,9	1 399,0	1 412,8	1 411,6	-0,1	2,8	1 764,4	1 753,2	1 779,1	1 803,4	1 817,6	1 823,1	0,3	4,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. Em janeiro 2017, o valor da RWMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios



**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal								
	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>1 039,3</b>	<b>1 048,0</b>	<b>1 053,2</b>	<b>1 059,6</b>	<b>1 067,1</b>	<b>1 074,1</b>	<b>0,7</b>	<b>2,5</b>	<b>1 199,6</b>	<b>1 203,5</b>	<b>1 213,1</b>	<b>1 224,1</b>	<b>1 227,5</b>	<b>1 243,4</b>	<b>1,3</b>	<b>3,3</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 372,4	2 427,8	2 461,4	2 501,0	2 594,1	2 597,1	0,1	7,0	2 949,2	3 008,2	3 056,9	3 165,2	3 274,5	3 278,2	0,1	9,0
Dirigente superior	3 106,8	3 152,9	3 196,5	3 289,2	3 330,3	3 327,1	-0,1	5,5	3 767,5	3 830,4	3 889,2	4 013,7	4 044,0	4 030,9	-0,3	5,2
Dirigente intermédio	2 492,5	2 526,1	2 560,8	2 604,0	2 630,5	2 629,3	0,0	4,1	2 812,4	2 831,2	2 868,1	2 925,9	2 945,8	2 944,5	0,0	4,0
Técnico Superior	1 523,0	1 529,7	1 535,2	1 544,1	1 547,4	1 551,1	0,2	1,4	1 629,2	1 629,5	1 641,4	1 655,3	1 653,0	1 661,1	0,5	1,9
Assistente técnico/administrativo (b)	897,2	896,7	896,7	898,9	898,1	901,1	0,3	0,5	1 014,0	1 006,1	1 010,6	1 013,8	1 010,9	1 020,7	1,0	1,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	630,3	636,4	637,4	638,1	640,2	647,4	1,1	1,7	770,3	773,9	780,4	785,4	781,6	796,1	1,9	2,9
Informático	1 576,3	1 588,8	1 601,2	1 610,7	1 621,0	1 623,8	0,2	2,2	1 699,4	1 708,5	1 719,9	1 730,6	1 737,1	1 750,5	0,8	2,5
Pessoal de Investigação Científica	3 750,5	3 825,6	3 900,8	3 976,0	3 901,1	3 901,1	0,0	2,0	3 844,4	3 911,0	3 986,2	4 048,6	3 986,5	4 000,6	0,4	2,3
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 826,4	1 834,0	1 848,0	1 854,0	1 877,2	1 872,2	-0,3	2,1	1 961,5	1 958,0	1 970,9	1 966,4	1 989,6	2 000,7	0,6	2,2
Pessoal de Inspeção	2 027,9	2 044,5	2 082,7	2 119,9	2 131,3	2 126,5	-0,2	4,0	2 392,2	2 395,9	2 435,4	2 478,4	2 474,6	2 496,7	0,9	4,2
Médico	2 588,3	2 581,9	2 654,2	2 693,3	2 799,2	2 812,2	0,5	8,9	4 146,7	4 045,4	4 132,6	4 189,9	4 310,5	4 320,8	0,2	6,8
Enfermeiro	1 310,9	1 331,7	1 352,1	1 357,1	1 354,9	1 358,0	0,2	2,0	1 545,1	1 542,2	1 547,1	1 585,5	1 592,5	1 601,6	0,6	3,9
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 316,8	1 321,6	1 325,5	1 313,1	1 327,2	1 328,9	0,1	0,6	1 496,7	1 494,4	1 499,4	1 498,2	1 512,1	1 521,4	0,6	1,8
Técnico Superior de Saúde	1 885,2	1 896,4	1 905,3	1 933,2	1 887,9	1 898,8	0,6	0,1	2 040,5	2 086,9	2 089,8	2 084,4	2 023,0	2 078,9	2,8	-0,4
Administração Tributária e Aduaneira	1 676,3	1 688,7	1 720,7	1 721,3	1 716,8	1 760,1	2,5	4,2	1 889,9	1 896,7	1 935,0	1 925,4	1 933,0	1 989,8	2,9	4,9
Conservador e Notário	1 362,3	1 411,0	1 459,1	1 469,0	1 498,0	1 498,3	0,0	6,2	4 354,6	4 455,7	4 710,2	4 578,1	5 310,8	5 189,2	-2,3	16,5
Oficial dos Registos e do Notariado	693,0	705,6	716,1	722,3	725,1	717,3	-1,1	1,7	2 106,1	2 138,9	2 179,4	2 188,4	2 380,1	2 366,3	-0,6	10,6
Forças de segurança	1 021,2	1 009,1	1 026,3	997,8	992,5	990,1	-0,3	-1,9	1 214,9	1 183,4	1 199,8	1 167,6	1 253,1	1 186,4	-5,3	0,3
Bombeiro	965,7	964,7	972,5	972,9	977,2	977,4	0,0	1,3	1 448,6	1 469,9	1 496,0	1 503,4	1 484,6	1 515,8	2,1	3,1
Polícia Municipal (d)	934,3	935,3	943,1	956,6	964,4	991,8	2,8	6,0	1 368,6	1 380,3	1 414,7	1 453,4	1 458,5	1 503,3	3,1	8,9

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL														
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA							
	Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal			
	janeiro 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>1 380,5</b>	<b>1 411,6</b>	<b>1 420,5</b>	<b>0,6</b>	<b>2,9</b>	<b>1 603,8</b>	<b>1 628,1</b>	<b>1 653,8</b>	<b>1,6</b>	<b>3,1</b>	<b>1 347,0</b>	<b>1 386,9</b>	<b>1 386,6</b>	<b>0,0</b>	<b>2,9</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 420,4	3 636,2	3 654,9	0,5	6,9	4 194,2	4 504,4	4 537,9	0,7	8,2	3 485,1	3 692,4	3 692,4	0,0	6,0
Dirigente superior	3 351,8	3 576,7	3 576,7	0,0	6,7	4 114,0	4 324,4	4 333,4	0,2	5,3	3 281,7	3 468,1	3 443,5	-0,7	4,9
Dirigente intermédio	2 656,3	2 765,9	2 763,3	-0,1	4,0	2 962,2	3 088,5	3 098,3	0,3	4,6	2 714,8	2 837,3	2 829,3	-0,3	4,2
Técnico Superior	1 709,1	1 714,8	1 717,9	0,2	0,5	1 861,0	1 858,0	1 880,2	1,2	1,0	1 693,8	1 717,1	1 707,1	-0,6	0,8
Assistente técnico/administrativo (b)	956,6	951,3	951,5	0,0	-0,5	1 100,6	1 094,3	1 108,5	1,3	0,7	954,3	958,9	956,2	-0,3	0,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	673,7	677,6	680,2	0,4	1,0	847,4	856,9	867,0	1,2	2,3	620,6	629,9	631,0	0,2	1,7
Informático	1 801,4	1 848,7	1 848,7	0,0	2,6	1 939,4	1 965,4	1 991,5	1,3	2,7	1 665,1	1 708,1	1 709,2	0,1	2,7
Pessoal de Investigação Científica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 825,6	3 901,1	3 901,1	0,0	2,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 863,6	1 904,5	1 905,9	0,1	2,3	2 010,5	2 022,3	2 042,8	1,0	1,6	1 817,8	1 864,7	1 854,3	-0,6	2,0
Pessoal de Inspeção	1 945,0	2 007,1	2 006,3	0,0	3,2	2 333,9	2 387,7	2 418,3	1,3	3,6	2 216,3	2 354,9	2 343,2	-0,5	5,7
Médico	2 674,1	2 893,0	2 886,9	-0,2	8,0	3 994,3	4 329,5	4 259,4	-1,6	6,6	2 479,2	2 698,2	2 723,4	0,9	9,9
Enfermeiro	1 381,1	1 390,6	1 393,2	0,2	0,9	1 684,3	1 705,1	1 713,7	0,5	1,8	1 286,9	1 323,1	1 326,5	0,3	3,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 333,4	1 343,5	1 345,8	0,2	0,9	1 553,5	1 553,6	1 559,0	0,4	0,4	1 309,0	1 309,8	1 310,4	0,1	0,1
Técnico Superior de Saúde	2 116,4	2 170,9	2 170,9	0,0	2,6	2 513,7	2 395,8	2 499,8	4,3	-0,6	1 818,3	1 788,6	1 800,1	0,6	-1,0
Administração Tributária e Aduaneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 688,7	1 716,8	1 760,1	2,5	4,2
Conservador e Notário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 411,0	1 498,0	1 498,3	0,0	6,2
Oficial dos Registos e do Notariado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	705,6	725,1	717,3	-1,1	1,7
Forças de segurança	0,0	723,8	723,8	0,0	-	0,0	901,0	901,0	0,0	-	1 009,1	1 017,6	1 014,6	-0,3	0,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. Em janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

(-) Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

p - dados provisórios

**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	janeiro 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>943,4</b>	<b>957,5</b>	<b>965,2</b>	<b>0,8</b>	<b>2,3</b>	<b>1 083,6</b>	<b>1 104,0</b>	<b>1 118,1</b>	<b>1,3</b>	<b>3,2</b>	<b>1 193,5</b>	<b>1 227,2</b>	<b>1 232,1</b>	<b>0,4</b>	<b>3,2</b>	<b>1 355,0</b>	<b>1 395,6</b>	<b>1 407,9</b>	<b>0,9</b>	<b>3,9</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 338,7	2 498,6	2 498,7	0,0	6,8	2 913,9	3 176,7	3 177,1	0,0	9,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dirigente superior	2 995,1	3 147,0	3 149,3	0,1	5,2	3 575,6	3 774,2	3 773,7	0,0	5,5	3 716,4	3 975,3	3 987,9	0,3	7,3	4 988,4	5 294,1	5 356,1	1,2	7,4
Dirigente intermédio	2 483,5	2 583,7	2 584,2	0,0	4,1	2 732,9	2 839,7	2 845,6	0,2	4,1	1 812,7	1 855,1	1 852,3	-0,2	2,2	2 470,8	2 526,9	2 526,2	0,0	2,2
Técnico Superior	1 505,5	1 523,7	1 528,1	0,3	1,5	1 598,7	1 623,5	1 630,7	0,4	2,0	1 542,4	1 551,9	1 554,3	0,2	0,8	1 627,5	1 653,9	1 657,7	0,2	1,9
Assistente técnico/administrativo (b)	884,6	886,4	890,3	0,5	0,7	990,2	996,0	1 005,0	0,9	1,5	883,6	885,2	887,9	0,3	0,5	969,1	979,4	988,4	0,9	2,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	634,6	637,9	646,0	1,3	1,8	771,4	778,5	793,3	1,9	2,8	659,6	667,0	663,1	-0,6	0,5	804,0	799,2	820,3	2,6	2,0
Informático	1 550,8	1 579,4	1 583,1	0,2	2,1	1 668,2	1 694,2	1 706,1	0,7	2,3	2 012,1	2 058,9	2 057,1	-0,1	2,2	2 149,3	2 204,0	2 208,2	0,2	2,7
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 696,1	1 700,2	1 702,0	0,1	0,4	1 791,3	1 794,9	1 801,5	0,4	0,6	1 963,7	2 015,2	2 007,3	-0,4	2,2	2 044,9	2 092,2	2 101,8	0,5	2,8
Pessoal de Inspeção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 658,7	1 708,5	1 725,1	1,0	4,0	2 086,6	2 134,4	2 133,8	0,0	2,3
Enfermeiro	1 369,4	1 384,5	1 384,5	0,0	1,1	1 705,9	1 755,8	1 759,1	0,2	3,1	2 281,9	1 538,1	1 538,1	0,0	-32,6	2 886,0	1 754,5	1 764,3	0,6	-38,9
Bombeiro	964,7	977,2	977,4	0,0	1,3	1 469,9	1 484,6	1 515,8	2,1	3,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Polícia Municipal (d)	935,3	964,4	991,8	2,8	6,0	1 380,3	1 458,5	1 503,3	3,1	8,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

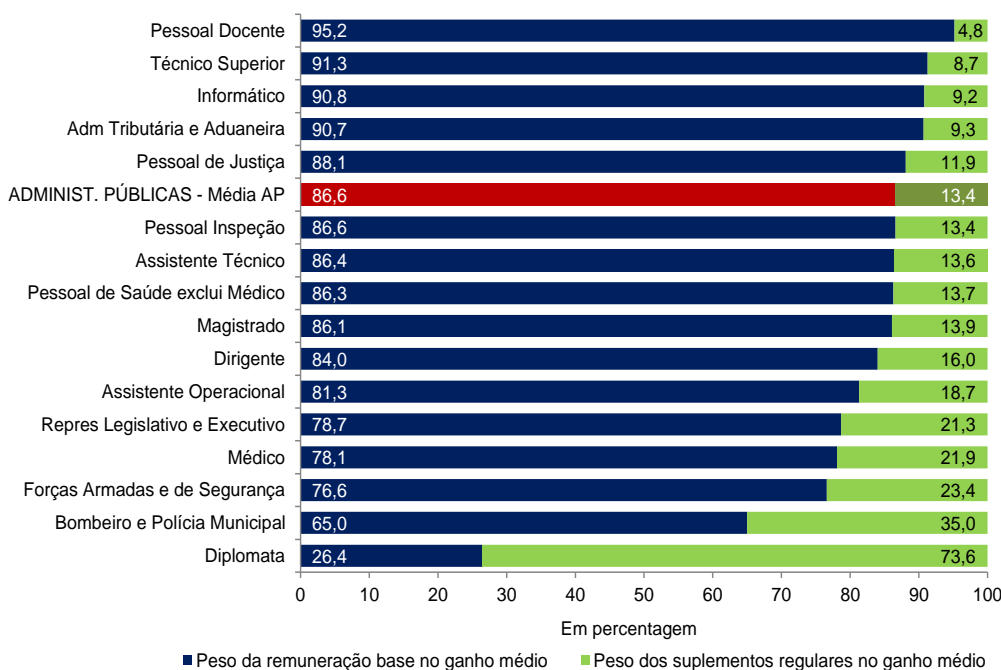
Em **janeiro 2016**, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em **abril** em 60%, em **julho** em 80% e em **outubro** a eliminação completa da redução remuneratória. Em **janeiro 2017**, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ - para maior detalhe ver **Notas Técnicas**, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

(-) Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

p - dados provisórios

**Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira grupo, janeiro 2017**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

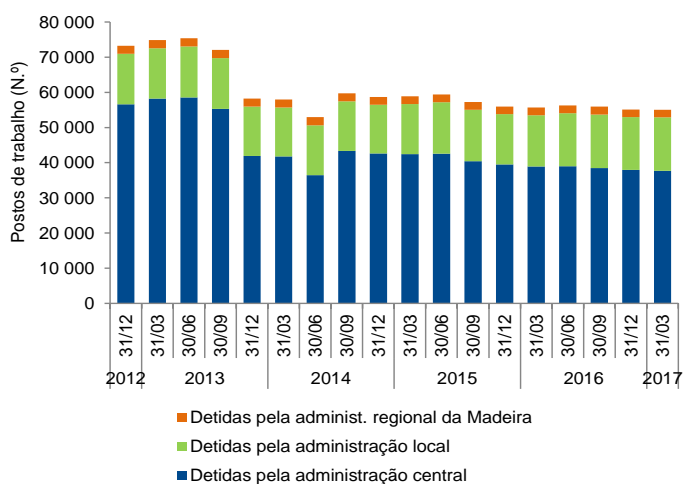
## II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas e respetivas participadas indicadas na tabela abaixo apresentada.

Neste contexto, em comparação com o final do 4.º trimestre de 2016, o emprego das entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras detidas pela administração central revela uma quebra de 0,6% (menos 212 postos de trabalho) e uma variação homóloga negativa 3,1% (menos 1 215 postos de trabalho).

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego		
Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2015/T4	24/11/2015	Saída da Neovalor - Serviços em Ambiente e Saúde, S.A.
2015/T4	20/12/2015	Entrada de empresas do Grupo BANIF
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	Emprego										Variação trimestre		Variação homóloga		
	31-dez-2013	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	N.º	%	N.º	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	41 909	42 618	42 408	42 558	40 448	39 491	38 930	38 980	38 471	37 927	37 715	-212	-0,6	-1 215	-3,1
Agrupamento Complementar de Empresas	660	1 234	1 229	1 217	1 213	1 189	1 066	753	701	683	665	-18	-2,6	-401	-37,6
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 583	1 623	1 639	1 786	1 799	1 684	1 661	1 795	1 805	1 700	1 717	17	1,0	56	3,4
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	616	530	517	518	512	527	532	531	535	539	550	11	2,0	18	3,4
Entidade Pública Empresarial	1 022	1 003	1 003	1 003	1 001	994	992	982	983	989	991	2	0,2	-1	-0,1
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	38 028	38 228	38 020	38 034	35 923	35 097	34 679	34 919	34 447	34 016	33 792	-224	-0,7	-887	-2,6
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira</b>	2 279	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	13	0,6	-23	-1,1
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 279	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	13	0,6	-23	-1,1
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	14 037	13 848	14 257	14 609	14 566	14 315	14 575	15 086	15 235	15 057	15 155	98	0,7	580	4,0
Associação; Fundação; Cooperativa	410	415	428	424	434	423	496	502	511	498	502	4	0,8	6	1,2
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 391	3 314	3 412	3 529	3 511	3 442	3 463	3 635	3 723	3 718	3 727	9	0,2	264	7,6
Entidade Empresarial Municipal	2 799	2 749	3 005	3 163	3 127	2 944	3 118	3 379	3 349	3 175	3 205	30	0,9	87	2,8
Serviço Municipalizado	5 425	5 333	5 327	5 404	5 406	5 413	5 383	5 414	5 444	5 460	5 493	33	0,6	110	2,0
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	2 012	2 037	2 085	2 089	2 088	2 093	2 115	2 156	2 208	2 206	2 228	22	1,0	113	5,3

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

**Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3**

Unidade: postos de trabalho

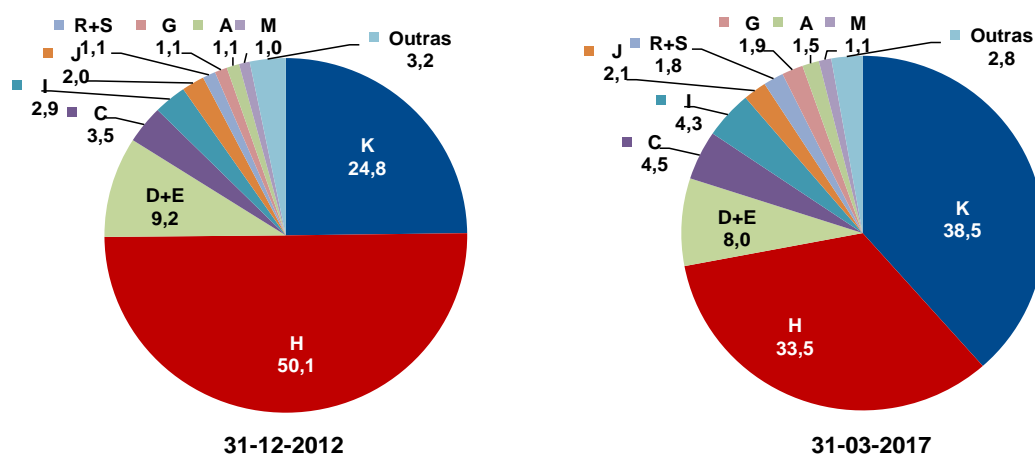
	Emprego											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2013	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	N.º	%	N.º	%
	<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>41 909</b>	<b>42 618</b>	<b>42 408</b>	<b>42 558</b>	<b>40 448</b>	<b>39 491</b>	<b>38 930</b>	<b>38 980</b>	<b>38 471</b>	<b>37 927</b>	<b>37 715</b>	<b>-212</b>	<b>-0,6</b>	<b>-1 215</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	549	597	595	606	602	583	578	581	587	566	566	0	0,0	-12	-2,1
C Indústrias transformadoras	1 737	1 677	1 652	1 653	1 644	1 631	1 622	1 676	1 667	1 693	1 697	4	0,2	75	4,6
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	4 936	4 764	4 731	4 762	3 001	2 999	3 005	3 031	3 033	3 014	3 009	-5	-0,2	4	0,1
F Construção	45	41	41	37	36	36	36	35	32	29	26	-3	-10,3	-10	-27,8
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	632	613	612	670	659	648	676	738	730	710	714	4	0,6	38	5,6
H Transportes e armazenagem	13 085	13 362	13 228	13 197	13 054	12 947	12 519	12 688	12 594	12 761	12 648	-113	-0,9	129	1,0
I Alojamento e restauração	1 636	1 661	1 660	1 791	1 787	1 669	1 630	1 764	1 757	1 636	1 632	-4	-0,2	2	0,1
J Informação e comunicação	1 108	1 252	1 245	1 244	1 146	1 136	1 143	849	828	811	785	-26	-3,2	-358	-31,3
K Atividades financeiras e de seguros	15 846	16 038	16 028	15 975	15 931	15 531	15 386	15 324	15 104	14 589	14 513	-76	-0,5	-873	-5,7
L Atividades imobiliárias	271	586	588	585	585	574	484	474	466	461	461	0	0,0	-23	-4,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	581	549	547	548	510	485	530	523	431	428	418	-10	-2,3	-112	-21,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	454	582	585	582	583	378	389	363	331	320	320	0	0,0	-69	-17,7
O Administração Pública	203	99	85	82	77	89	91	90	92	94	103	9	9,6	12	13,2
P Educação	36	35	35	35	35	35	35	34	28	27	28	1	3,7	-7	-20,0
Q Atividades de Saúde Humana	141	139	140	145	111	110	108	111	109	111	111	0	0,0	3	2,8
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	649	623	636	646	687	640	698	699	682	677	684	7	1,0	-14	-2,0
<b>Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>2 279</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>2 202</b>	<b>2 210</b>	<b>2 166</b>	<b>2 169</b>	<b>2 238</b>	<b>2 243</b>	<b>2 133</b>	<b>2 146</b>	<b>13</b>	<b>0,6</b>	<b>-23</b>	<b>-1,1</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	229	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 191	1 169	1 466	1 470	1 457	1 451	1 444	1 471	1 450	1 421	1 406	-15	-1,1	-38	-2,6
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	194	185	191	209	230	189	200	241	272	195	224	29	14,9	24	12,0
H Transportes e armazenagem	556	510	495	497	496	498	497	497	492	488	487	-1	-0,2	-10	-2,0
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	17	16	17	17	17	18	18	19	19	19	19	0	0,0	1	5,6
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	92	98	10	9	10	10	10	10	10	10	10	0	0,0	0	0,0
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>14 037</b>	<b>13 848</b>	<b>14 257</b>	<b>14 609</b>	<b>14 566</b>	<b>14 315</b>	<b>14 575</b>	<b>15 086</b>	<b>15 235</b>	<b>15 057</b>	<b>15 155</b>	<b>98</b>	<b>0,7</b>	<b>580</b>	<b>4,0</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	40	40	39	39	39	41	47	48	48	47	37	-10	-21,3	-10	-21,3
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 655	10 488	10 527	10 538	10 525	10 532	10 530	10 691	10 715	10 766	10 831	65	0,6	301	2,9
F Construção	210	261	259	275	271	277	282	284	350	369	371	2	0,5	89	31,6
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 286	1 245	1 250	1 334	1 341	1 316	1 328	1 358	1 378	1 369	1 374	5	0,4	46	3,5
I Alojamento e restauração	104	99	106	112	109	109	110	119	113	117	119	2	1,7	9	8,2
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	139	141	134	175	174	145	151	203	207	188	188	0	0,0	37	24,5
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	247	256	265	257	238	214	220	221	225	206	206	0	0,0	-14	-6,4
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	203	205	211	286	284	240	261	300	293	269	249	-20	-7,4	-12	-4,6
O Administração Pública	123	104	101	101	101	101	100	99	99	97	97	0	0,0	-3	-3,0
P Educação	42	42	42	42	42	42	42	43	43	43	43	0	0,0	1	2,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	142	128	172	218	233	136	168	247	267	148	196	48	32,4	28	16,7
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	846	839	1 151	1 232	1 209	1 162	1 336	1 473	1 497	1 438	1 444	6	0,4	108	8,1

Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

**Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central**



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas  
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2013	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	N.º	%	N.º	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	41 909	42 618	42 408	42 558	40 448	39 491	38 930	38 980	38 471	37 927	37 715	-212	-0,6	-1 215	-3,1
Dirigente superior	307	307	314	315	274	268	269	278	277	271	273	2	0,7	4	1,5
Dirigente intermédio	3 385	4 319	4 317	4 296	4 136	4 081	3 999	3 901	3 832	3 834	3 804	-30	-0,8	-195	-4,9
Técnico Superior	5 367	6 345	6 317	6 388	6 268	6 299	6 328	6 181	6 039	6 012	5 964	-48	-0,8	-364	-5,8
Assistente técnico/administrativo	19 600	19 072	18 966	18 891	18 548	17 981	17 855	17 869	17 631	17 238	17 193	-45	-0,3	-662	-3,7
Assist. operacional/operário/auxiliar	12 458	12 103	12 033	12 201	10 782	10 430	10 048	10 324	10 258	10 139	10 063	-76	-0,8	15	0,2
Informático	694	376	365	372	350	342	341	336	343	342	330	-12	-3,5	-11	-3,2
Pessoal de Inspeção	23	23	23	23	22	22	22	22	22	22	22	0	0,0	0	0,0
Médico	23	21	20	20	18	17	17	17	17	16	15	-1	-6,3	-2	-11,8
Enfermeiro	20	19	18	17	17	18	18	19	19	18	17	-1	-5,6	-1	-5,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	29	30	32	33	31	31	31	31	31	33	33	0	0,0	2	6,5
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	1	-1	-50,0	-1	-50,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2013	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	N.º	%	N.º	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	2 279	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	13	0,6	-23	-1,1
Dirigente superior	13	13	12	12	12	12	13	12	12	13	13	0	0,0	0	0,0
Dirigente intermédio	34	35	34	33	33	33	32	33	32	32	32	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior	173	174	177	176	175	175	174	176	173	174	173	-1	-0,6	-1	-0,6
Assistente técnico/administrativo	426	415	415	414	410	407	406	407	402	400	401	1	0,3	-5	-1,2
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 632	1 565	1 540	1 566	1 579	1 538	1 543	1 609	1 623	1 513	1 526	13	0,9	-17	-1,1
Informático	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2013	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017(p)	N.º	%	N.º	%
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	14 037	13 848	14 257	14 609	14 566	14 315	14 575	15 086	15 235	15 057	15 155	98	0,7	580	4,0
Dirigente superior	151	146	139	138	135	135	140	136	140	138	137	-1	-0,7	-3	-2,1
Dirigente intermédio	417	437	461	458	456	467	474	472	463	478	465	-13	-2,7	-9	-1,9
Técnico Superior	1 245	1 248	1 322	1 319	1 294	1 265	1 314	1 344	1 397	1 396	1 440	44	3,2	126	9,6
Assistente técnico/administrativo	2 817	2 703	2 799	2 822	2 819	2 815	2 860	2 914	2 948	2 944	2 964	20	0,7	104	3,6
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 176	9 087	9 307	9 647	9 637	9 415	9 570	10 006	10 072	9 894	9 940	46	0,5	370	3,9
Informático	197	193	195	195	194	187	186	183	183	174	176	2	1,2	-10	-5,4
Docente Ensino Superior Politécnico	27	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	0	0,0	0	0,0
Médico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	1	1	1	2	2	2	2	2	3	4	4	0	0,0	2	100,0
Bombeiro	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios



## 6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica - CAE Rev.3 -**

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V. T. %	V. H. %	outubro 2015	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017(p)	V. T. %	V. H. %
	<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>1 598,9</b>	<b>1 609,4</b>	<b>1 614,8</b>	<b>1 618,6</b>	<b>1 622,2</b>	<b>1 611,1</b>	<b>-0,7</b>	<b>0,1</b>	<b>2 258,5</b>	<b>2 285,6</b>	<b>2 291,4</b>	<b>2 297,7</b>	<b>2 301,8</b>	<b>2 300,8</b>	<b>0,0</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	862,5	861,4	871,4	875,2	866,3	869,4	0,4	0,9	1 293,5	1 275,0	1 318,3	1 301,0	1 296,2	1 283,9	-1,0	0,7
C Indústrias transformadoras	1 084,8	1 088,7	1 082,3	1 092,7	1 093,7	1 093,0	-0,1	0,4	1 500,0	1 484,5	1 502,1	1 484,1	1 485,9	1 456,6	-2,0	-1,9
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 281,5	1 276,4	1 282,8	1 287,6	1 302,1	1 306,4	0,3	2,4	1 557,7	1 544,6	1 552,2	1 557,0	1 573,4	1 584,8	0,7	2,6
F Construção	1 275,2	1 280,1	1 287,1	1 310,6	1 409,2	1 404,3	-0,4	9,7	1 629,5	1 610,6	1 684,0	1 709,6	1 780,4	1 814,3	1,9	12,7
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	827,9	864,1	856,5	849,0	834,4	851,8	2,1	-1,4	1 084,0	1 119,1	1 118,9	1 111,9	1 100,7	1 122,7	2,0	0,3
H Transportes e armazenagem	1 744,6	1 754,0	1 785,5	1 787,1	1 807,0	1 785,2	-1,2	1,8	2 599,7	2 642,7	2 692,7	2 690,9	2 720,6	2 723,1	0,1	3,0
I Alojamento e restauração	894,0	905,8	914,3	881,5	917,5	918,7	0,1	1,4	1 041,0	1 051,7	1 062,9	1 019,6	1 059,0	1 053,7	-0,5	0,2
J Informação e comunicação	1 958,5	1 959,1	1 919,3	1 936,7	1 938,4	1 925,6	-0,7	-1,7	2 795,8	2 784,8	2 612,3	2 618,6	2 635,7	2 607,7	-1,1	-6,4
K Atividades financeiras e de seguros	1 714,7	1 723,8	1 725,3	1 738,5	1 720,5	1 711,3	-0,5	-0,7	2 423,7	2 453,7	2 455,0	2 487,6	2 453,0	2 452,0	0,0	-0,1
L Atividades imobiliárias	1 164,4	1 368,8	1 382,5	1 396,8	1 407,4	1 398,9	-0,6	2,2	1 510,1	1 705,0	1 715,5	1 734,9	1 750,1	1 744,9	-0,3	2,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 994,6	1 964,3	2 002,1	2 050,4	2 068,5	2 091,3	1,1	6,5	2 416,0	2 356,1	2 415,3	2 453,9	2 494,8	2 504,6	0,4	6,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 585,1	1 545,6	1 577,4	1 622,8	1 620,7	1 642,5	1,4	6,3	2 069,4	2 035,3	2 062,1	2 110,1	2 096,6	2 130,5	1,6	4,7
O Administração Pública	1 770,2	1 749,4	1 753,0	1 761,1	1 760,6	1 716,2	-2,5	-1,9	1 988,4	1 944,6	1 944,0	1 958,6	1 956,0	1 911,0	-2,3	-1,7
P Educação	1 482,3	1 467,6	1 505,9	1 409,5	1 517,3	1 497,5	-1,3	2,0	1 953,2	1 921,2	1 987,0	1 798,9	1 972,0	1 962,9	-0,5	2,2
Q Atividades de Saúde Humana	1 371,3	1 389,7	1 366,4	1 385,3	1 421,4	1 395,7	-1,8	0,4	1 664,9	1 689,1	1 662,3	1 686,9	1 736,8	1 743,6	0,4	3,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 334,7	1 326,2	1 347,0	1 373,6	1 338,6	1 362,8	1,8	2,8	1 537,4	1 527,3	1 557,0	1 595,5	1 541,5	1 584,4	2,8	3,7
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>1 045,0</b>	<b>1 063,1</b>	<b>1 071,3</b>	<b>1 056,3</b>	<b>1 055,7</b>	<b>1 074,7</b>	<b>1,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1 421,8</b>	<b>1 448,1</b>	<b>1 467,9</b>	<b>1 447,0</b>	<b>1 441,3</b>	<b>1 476,6</b>	<b>2,5</b>	<b>2,0</b>
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 162,9	1 176,9	1 184,5	1 181,6	1 185,2	1 200,6	1,3	2,0	1 582,1	1 604,2	1 624,7	1 617,9	1 620,8	1 660,2	2,4	3,5
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	627,0	643,7	662,7	618,0	632,7	649,9	2,7	1,0	797,2	803,8	834,2	808,7	836,0	798,5	-4,5	-0,7
H Transportes e armazenagem	884,0	882,6	888,3	889,3	888,5	889,5	0,1	0,8	1 241,1	1 237,9	1 252,8	1 250,4	1 232,0	1 247,0	1,2	0,7
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 182,2	1 233,1	1 244,9	1 243,9	1 254,9	1 280,6	2,0	3,9	1 461,6	1 560,5	1 561,2	1 550,5	1 571,8	1 610,8	2,5	3,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 393,3	1 477,6	1 440,1	1 443,1	1 505,1	1 505,1	0,0	1,9	1 610,6	1 737,1	1 697,7	1 703,6	1 771,0	1 774,9	0,2	2,2
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>848,0</b>	<b>854,1</b>	<b>856,6</b>	<b>856,8</b>	<b>864,1</b>	<b>870,2</b>	<b>0,7</b>	<b>1,9</b>	<b>1 033,0</b>	<b>1 034,9</b>	<b>1 042,8</b>	<b>1 041,4</b>	<b>1 047,3</b>	<b>1 062,4</b>	<b>1,5</b>	<b>2,7</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	776,3	771,4	772,8	773,8	777,3	769,6	-1,0	-0,2	897,7	890,5	892,0	893,3	897,3	899,8	0,3	1,0
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	844,7	844,7	850,1	850,7	858,0	862,2	0,5	2,1	1 028,9	1 024,9	1 036,9	1 036,0	1 041,6	1 056,0	1,4	3,0
F Construção	826,4	842,8	847,4	841,8	820,4	823,7	0,4	-2,3	936,4	992,8	979,2	983,5	969,1	958,6	-1,1	-3,5
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	880,6	885,0	890,4	902,8	906,1	900,7	-0,6	1,8	1 110,9	1 102,7	1 115,1	1 126,6	1 126,8	1 122,4	-0,4	1,8
I Alojamento e restauração	751,0	752,7	759,6	760,6	764,6	781,6	2,2	3,9	871,2	890,0	880,4	882,3	874,7	915,0	4,6	2,8
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	917,1	981,4	897,8	860,8	856,5	859,3	0,3	-12,4	1 012,4	1 072,1	989,0	949,8	942,3	960,3	1,9	-10,4
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 046,7	1 110,4	1 120,5	1 126,0	1 152,0	1 151,9	0,0	3,7	1 195,5	1 262,7	1 274,6	1 279,2	1 304,9	1 322,3	1,3	4,7
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	747,6	779,8	766,0	747,0	758,6	756,7	-0,3	-3,0	889,0	906,3	906,5	902,5	899,6	899,4	0,0	-0,8
O Administração Pública	731,0	731,2	732,3	739,6	740,0	743,6	0,5	1,7	891,7	906,5	894,2	918,5	914,0	917,7	0,4	1,2
P Educação	1 377,8	1 383,6	1 412,7	1 415,8	1 415,8	1 420,1	0,3	2,6	1 473,1	1 479,0	1 499,1	1 503,7	1 505,5	1 519,5	0,9	2,7
Q Atividades de saúde humana e apoio social	609,3	686,4	632,5	613,0	622,9	678,7	9,0	-1,1	723,4	782,0	733,3	713,2	723,4	774,6	7,1	-1,0
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	866,9	876,4	872,3	881,8	897,6	909,9	1,4	3,8	1 079,9	1 070,2	1 079,3	1 080,3	1 100,1	1 119,7	1,8	4,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-05-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

## 7. Notas técnicas

### NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 1.º trimestre 2017, inclui a série de dados e indicadores, desde o 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais).

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

#### Capítulo I - Administrações públicas

**Administrações públicas:** o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

**Aplicação no contexto das publicações do DEEP:** Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

**Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores**

<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

## Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (SEC 2010, § 20.303 e seguintes).

### Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

<b>Administrações públicas</b>	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
<b>Sociedades não financeiras públicas</b>	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
<b>Sociedades financeiras públicas</b>	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(\*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

## TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

**Distritos:** segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

**Municípios:** de um universo de 308 Municípios estimou-se o emprego e remunerações em 2 entidades no 1º trimestre de 2017, para uma taxa de cobertura de 100% das entidades.

**Freguesias:** de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 2 278 e foi estimado emprego e remunerações para 330, no 1.º trimestre de 2017, resultando numa taxa de cobertura final de 84,4% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

## REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações líquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€;

iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração líquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passa de 485€ para 505€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o ano de **2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** é aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no **2.º trimestre de 2016** uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no **3.º trimestre** do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80% e no **4.º trimestre** do ano, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 556,5€, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) foi atualizado para 557€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

O subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

## CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

**Rácio de administração:**  $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

**Remuneração base (mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Ganho (mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração de base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

**Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

## ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

<b>A.R.</b> - Administração Regional	<b>LTFP</b> - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
<b>CAE Rev.3</b> - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3	<b>LVCR</b> - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações
<b>DCN</b> - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP	<b>M</b> - Mulheres
<b>DEEP</b> - Departamento de Estatística do Emprego Público	<b>N.º</b> - Número
<b>DGAEP</b> - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	<b>OCDE</b> - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>DGAL</b> - Direção-Geral das Autarquias Locais	<b>p</b> - provisório
<b>DL</b> - Decreto-Lei	<b>pág.</b> - página
<b>E</b> - Entradas	<b>PSP</b> - Polícia de Segurança Pública
<b>E.P.E.</b> - Entidade Pública Empresarial	<b>RAA</b> - Região Autónoma dos Açores
<b>EUROSTAT</b> - Serviço de Estatística da União Europeia	<b>RAM</b> - Região Autónoma da Madeira
<b>GNR</b> - Guarda Nacional Republicana	<b>RMMG</b> - Retribuição Mínima Mensal Garantida
<b>H</b> - Homens	<b>S</b> - Saídas
<b>HM</b> - Total (homens e mulheres)	<b>SEC 95</b> - Sistema Europeu Contas 1995
<b>INA</b> - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	<b>SEC 2010</b> - Sistema Europeu Contas 2010
<b>INE, I.P.</b> - Instituto Nacional de Estatística, I.P.	<b>SIOE</b> - Sistema de Informação da Organização do Estado
<b>ISFL</b> - Instituições Sem Fim Lucrativo	<b>SME</b> - Situação de Mobilidade Especial
<b>I.P.</b> - Instituto Público	<b>SNS</b> - Serviço Nacional de Saúde
<b>LOE</b> - Lei do Orçamento do Estado	<b>Var.</b> - Variação;
	<b>V.H.</b> - Variação homóloga
	<b>V.T.</b> - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

### SIEP - Síntese estatística do emprego público

**Editor:** Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

**Realização:** Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: [deep@dgaep.gov.pt](mailto:deep@dgaep.gov.pt)

• internet: [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311